ANNO LXVII — NUMERO 120 SABBADO 30 DE MAIO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 23$000
Cada numero avulso. $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 26$000
Cada numero avulso $100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

THEREZINA, 27 de Maio, (retardado).

A Constituição organica deste Estado do Piauhy foi promulgada hoje, sendo declarado feriado no Estado esse dia.

Foram eleitos por unanimidade de votos: governador o Dr. Gabriel Luiz Ferreira, e vice-governador o Barão de Urussuhy.

O Congresso votou depois, por unanimidade, uma moção congratulatoria em nome dos representantes pelos serviços prestados e pela intervenção sempre benefica e patriotica do Dr. Coelho Rodrigues na politica do Estado.

THEREZINA, 28 de Maio.

Assumio hoje o exercicio de governador constitucional deste Estado, o Dr. Gabriel Luiz Ferreira.

Houve manifestações de regosijo.

PARIS, 28 de Maio.

Esta terminada a gréve dos empregados da companhia de transportes por omnibus. A companhia cedeu reduzindo o trabalho á 12 horas por dia.

LONDRES, 28 de Maio.

A Camara dos Communs rejeitou por 7? votos contra 52 o *bill* concedendo direito de voto ás mulheres.

BUENOS-AYRES, 28 de Maio.

Falleceu o Dr. Derqui, presidente do Senado.

RIO DE JANEIRO, 29 de Maio, ás 4 horas e 35 minutos da tarde.

Foi nomeado fiscal interino da emissão do Banco Emissor de Pernambuco o bacharel Celso Florentino Henriques de Souza.

Seguio para o norte no vapor *Trent* o engenheiro José Barbalho Uchôa Cavalcante, director da Companhia de Melhoramentos do Brazil.

THEREZINA, 27 de Maio.

Foi solemnemente promulgada a Constituição do Estado do Piauhy.

Foram eleitos: governador o Dr. Gabriel Luiz Ferreira, e vice-governador Barão de Urussuhy.

BERLIM, 28 de Maio.

Acha se gravemente doente o Grão-Duque de Wurtemberg Carlos I.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

136

Conclusão

Nesta plenitude da sociedade religiosa está Deus presente á humanidade como tem estado a alguns escolhidos, que cheios do espirito divino elevaram os homens á melhor vida por meio da doutrina e do exemplo. Então as religiões historicas anteriores representar-se-hão a humanidade com o a parte de Deus na educação humana; os merecimentos d'quelles que nos dias de trabalho elevaram seus irmãos a uma religião mais pura, serão justamente estimados e reconhecidos e solemnisados com gratidão.

Desde então o homem não tributará adoração a outro homem nem mesmo ao que fôr mais semelhante a Deus, mas adorará só a Deus como principio e fim e plenitude da vida, dirigindo-lhe orações com voz e sentimento unanime.

A nossa humanidade sabendo que ella mesma na inteira posse e exercicio de suas forças e com o auxilio de Deus ha de tornar-se digna da alliança divina, conhecerá que Deus na historia passada envíou segundo os tempos alguns escolhidos que trouxeram aos homens novas de salvação, e que desde então se reflectio nos homens a luz divina, mediante a qual e em devido tempo Deus ha de communicar-se um dia como vida e luz igual para todos.

Será então manifesto, que Deus na sua Religião eterna para com a humanidade, está presente até ao fim em todo o coração puro; que cada idade religiosa tem em si o seu merito proprio como obra original e livre do amor divino; que os mestres dos homens que ensinaram a religião e a propagaram, são, não um mero producto da historia contemporanea, mas uma virtude de Deus em seu amor á humanidade, e em sua obra de salvação; que o culto religioso das sociedades e do individuo, no seu sentido e suas obras, quando é puro, liga-se naturalmente com o passado elevando-o e completando-o n'uma historia superior.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE ABRIL DE 1891

Actos:

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a portaria de 10 do corrente mez, resolve nomear interinamente para a secretaria da camara dos senadores os seguintes cidadãos:

Director—Bacharel José Antonio de Almeida Cunha

Official maior—Bacharel José da Silva Ramos.

1ª secção

1º official—Severino Barbosa da Silva.
2º » —Pedro Bezerra Cavalcante Maciel.
3º » —Felippe Lopes Reis.

2ª secção

1º » —Rodolpho Gomes da Silva.
2º » —Manoel Antonio Pinheiro de Lyra.
3º » —João Claudino de Almeida Lisboa.

Archivista—Capitão Antonio Cesario da Silva Brasileiro Filho.
Ajudante—Francelino da Silva Machado.
Porteiro—José Nunes de Oliveira.
Carteiro—João Pedro Barreiros.
Continuos—Vicente Ferrer de Mello.
Felippe Borges Leal
Arcelino de Hollanda Chacon
Serventes—Marcolino José dos Santos.
Pedro Alexandrino da Costa Cabral.
Emilio Antonio Soares.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a portaria de 10 de corrente, resolve nomear interinamente para a secretaria da Camara dos Deputados os seguintes cidadãos:

Director—Bacharel Luiz Demetrio Dias Simões.
Official-maior—Bacharel Arthur Cysneiros de Albuquerque Mello.

1ª secção

1º official—Manoel Innocencio Menna da Costa.
2º » —Augusto Franco do Rego.
3º » —Ceciliano Augusto de Gusmão Lobo.

2ª secção

1º » —Francisco Augusto Pereira da Costa.
2º » —Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.
3º » —José Maria da Costa Rego.

3ª secção

1º » —Antonio Olympio de Azevedo Souza.
2º » —Antonio Annes Jacome.
3º » —Felix Nogueira Cabral.

Archivista—Capitão José Daciano Vieira de Amorim.
Ajudante do dito—José Thomaz Cavalcante Pessoa.
Porteiro—Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.
Carteiro—José Baptista da Silva Praxedes.
Continuos—José Geraldo de Lima.
José Emilio de Albuquerque.
José Antonio Pereira da Silva.
Serventes—Antonio Claudino Ferreira da Luz.
Bernardo Pereira Leite.
Antonio Francisco das Chagas.
João Mathias Rodrigues França.

— O desembargador governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Francisco Augusto Pereira da Costa, do cargo de 2º official do archivo da secretaria d'este governo.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear Argeu Barretto de Mello Rego, para exercer o lugar de 2º official do archivo da secretaria d'este governo, em substituição de Francisco Augusto Pereira da Costa, nomeado interinamente para o lugar de 1º official da 2.ª secção da secretaria da Camara dos Deputados.

Expeça se o respectivo titulo, cobrando se os emolumentos na razão do augmento que o mesmo 2º official passa a perceber.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o capitão Felippe Duarte Pereira, para exercer o cargo de membro da Intendencia Municipal de Olinda, em substituição do cidadão Manoel Alves Barbosa, que fica exonerado, a pedido.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista o art. 60 infine do regulamento de 2 de Julho de 1869, resolve nomear o bacharel Diogens de Almeida Pernambuco, para exercer interinamente o cargo de 1º procurador dos feitos da Fazendo do Estado, durante o impedimento do effectivo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Granito e Exú Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no prazo de 55 dias.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Taquaretinga bacharel Fausto de Barros Bezerra, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no prazo de vinte dias.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o capitão Francisco Quintino da Silva Vieira para o cargo de adjunto do promotor publico da comarca do Bonito.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o escrivão do civel e crime privativo de orphãos, ausentes, capellas e residuos do termo de Pão d'Alho, João Alves Pereira Lima Filho, que pela junta medica nomeada por portaria de 7 do corrente foi julgado incapaz de continuar no exercicio das funcções de seu cargo; e

Considerando que o referido funccionario está no caso de ter successor,

Resolve declarar o referido João Alves Pereira Lima Filho inhabil para continuar a exercer os mencionados officios e nomear José Alves Pereira Lima para servil-os durante a vida do respectivo serventuario, o qual deverá pagar a terça parte dos rendimentos segundo a lotação.—Remetteu se copia ao juiz municipal do termo.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Restituo o officio que por vossa ordem o secretario da Relação devolveu ao deste Estado com officio de 31 de Março ultimo, porque lhe reconheço competencia para se corresponder comvosco officialmente, communicando as minhas resoluções e despachos.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Declaro-vos para os fins convenientes que, de conformidade com a vossa informação n. 222 de 30 de Março findo, indeferi hoje a petição do bacharel José Teixeira de Sá, juiz municipal e de orphãos do termo de Canhotinho.

— Ao mesmo—Communico vos para os fins convenientes que o cidadão Francisco de Lucena Barbosa da Silva assumio no dia 11 do corrente o exercicio do cargo de 1º official da Repartição dos Correios.

— Ao frei Fidelis Maria de Fognano.—Autoriso-vos a entregardes ao Dr. procurador fiscal do Thesouro deste Estado ou a sua ordem a quantia de 35:000$ que se acha em vosso poder, conforme o officio dirigido o inspector da Thesouraria de Fazenda a 30 de Dezembro do anno passado, para occorrer as despezas com a accommodação de immigrantes na Colonia Isabel.

— Ao procurador fiscal do Thesouro.—Autoriso vos a mandardes lavrar e assignar a escriptura de compra a Domingos Ferreira de Moraes e a seus filhos, das terras que os mesmos possuem em Barra de Jangada, pela quantia de 35:000$000, a qual vos será entregue pelo ex director da Colonia Isabel, frei Fidelis Maria de Fognano, em poder de quem se acha a mencionada quantia, conforme o officio dirigido ao inspector da Thesouraria de Fazenda a 30 de Dezembro do anno passado.

— Ao delegado da inspectoria geral das terras e colonisação. Em resposta aos vossos officios ns. 327, 329, 330 e 331 autoriso vos a cobrardes da Thesouraria de Fazenda as quantias de 3:281$100, importancia de taboas e de tijolos fornecidos ao Nucleo Colonial Suassuna; de 86$400 de objectos fornecidos para o expediente dessa delegacia; de 371$930 de importancia da carne fornecida a hospedaria da Jaqueira durante o mez de Março findo, e de 3:991$240 de ferragens e utensis do Nucleo Suassuna.

Devolvo os documentos que acompanharam o alludido officio.

— Ao fiscal da Companhia Drainage.—Attendendo ao que requereu José Nogueira de Souza proprietario do predio n. 2 da rua de Frei Caneca, antiga rua da Paz, e tendo em vista a informação que prestastes em 9 do corrente, autoriso a suppressão do apparelho collocado no sotão do predio que é dependencia do pavimento terreo, onde existe outro apparelho, a contar do corrente semestre.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação que prestastes em 1 do corrente acerca do que requereu José Fernandes de Carvalho, proprietario do cortiço n. 80, á rua Marquez de Herval, autoriso, a contar do corrente semestre, a suppressão de um dos apparelhos dessa companhia, alli collocados, por constar existirem dous, aliás sufficientes para o mesmo cortiço.—Communicou se ao inspector do Thesouro.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu João Ignacio de Medeiros Rego e tendo em vista as vossas informações de 5 de Março e 1 do corrente, autoriso a suppressão do apparelho gratuito collocado na meiagua n. 2 do becco do Quiabo, cujo solo foi annexado ao quintal da casa n. 10 do becco do Veras.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Em observancia ao aviso do ministerio da justiça, de 31 de Março findo, recommendo-vos que de accordo com o aviso junto por copia, de 25 do dito mez daquelle ministerio, me informeis a respeito da conducta de José Ferreira da Costa 2º, que sendo desertor da armada, foi preso como capoeira e remettido para esse presidio.

Mutatis mutandis ao Dr. juiz de direito do archipelago de Fernando de Noronha.

— Ao cidadão juiz de direito do archipelago de Fernando de Noronha.—Para que possa dar o conveniente destino as inclusas petições dos deportados Eduardo José de Oliveira, Vicente Jeremias da Rocha Nogueira, Joaquim Gonçalves dos Santos, Joaquim Teixeira da Rocha e Manoel Ferreira, recommendo-vos que de accordo com o aviso do ministerio da justiça, de 25 de Março findo, que hoje vos dirigi por copia me informeis a respeito da conducta dos citados individuos.

Portarias:

— Remetto á intendencia municipal de Muribeca copia de informações que prestou a repartição das obras publicas acerca da estrada de rodagem de Jaboatão, a que allude a mesma intendencia, em officio de 28 de Fevereiro.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor mande dar passagem de ré, quando forem requisitadas, do porto da Fortaleza ao da Parahyba ao desembargador Epaminondas de Souza Gouveia e a cinco pessoas de sua familia, todas por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de vinda e volta, por conta do Estado, em carro de 1ª classe, da estação de Gamelleira á de Cinco Pontas, ao commissario da guarda local daquelle municipio, que vem a esta capital receber o soldo das praças da força sob seu commando.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas á do Cabo a duas praças da guarda local, e providencie quanto ao transporte de um preso que ellas para alli conduzem.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de vinda e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Una á de Cinco Pontas, com direito á bagagem, ao commissario da guarda local de Aguas Bellas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da Estação de Una á de Cinco Pontas, a uma praça da guarda local.

— *Mutatis mutandis* de Quipapá a Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e vinda, em carro de 2ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas á de Una, a uma praça, e de ida sómente a uma menor que ella conduz.

— *Mutatis mutandis* a estrada de ferro Sul, de Palmares a Colonia Isabel.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagens de vinda e volta, por conta do Estado, em carro de 1ª classe, da estação de Pão d'Alho á do Brum, ao respectivo commissario da guarda local.

— Idem, passagens de ida e volta em carro de 2ª classe, da estação do Brum á de S. Lourenço, a duas praças, e de ida sómente a um preso que ellas conduzem.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação. O desembargador governador do Estado manda declarar vos que o vapor que segue para o presidio de Fernando de Noronha deve partir amanhã.—Fizeram-se as necessarias communicações.

DESPACHOS DO DIA 27 DE MAIO DE 1891

Abaixo assignados, guardas da illuminação publica desta cidade.—Aguardem a reunião ordinaria do congresso deste Estado.

Abaixo assignados, membros da commissão censitaria do 3.º districto da comarca de Bem Conselho—Indeferido, em vista do art. 18 das instrucções de 12 do Agosto de 1890.

Apolinario Florentin de Albuquerque Maranhão.—Deferido com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Augusto Martiniano Soares Villela.—Complete o sello da petição dirigida ao Ministerio da Agricultura, e volte, querendo.

Antero Soares de Vasconcellos—Indeferido.

Christ Henri—Certifique-se.

Candido Affonso Silveira.—Deferido, nos termas da portaria desta data.

Domingos Nunes Ferreira, Luis Marques Vieira e Antonio Euthymio Vianna.—O augmento de vencimentos concedido aos peticionarios e a outros em iguaes condições importa accesso.

Francisca Aurelia Coimbra dos Santos.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro—Aguarde opportunidade.

Henry Fouqueau.—Informe o inspector do Therouro do Estado.

Padre João Tenorio Viairo de Mello.—Nesta data mando quo o Thesouro do Estado entregue ao juiz de direito de Canhotinho a quantia de 400$, para conclusão das obras do açude.

Jacques Bonnefond.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque. Encaminhe se, pagando o peticionario na repartição dos correios o devido porte.

Lloyd Brazileiro.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Luiz Salazar da Veiga Pessoa.—Deferido, com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque.—Dê se.

Manoel Maria de Araujo.—Como requer.

Manoel de Barros Cavalcante.—Indeferido em vista das informações.

Manoel Nascimento Ferreira Castro—Sim, nos termos do decreto de hoje.

Manoel Henrique Cardim.—Deferido, com officio de hoje á Intendencia Municipal de Caruaru'

Olympio de Sá e Albuquerque e Candido Dias.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda, ouvindo o da Alfandega.

Porfirio Monteiro da Silva.—Informe o Dr. chefe de policia.

Paula Ferreira da Rocha.—Remettido ao director da Escola Normal para attender ao peticionario, á vista da informação n. 216 de 26 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica.

Paulina Augusta de Souza Costa.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Severino Mizoel de Lima Botelho.—Remettido ao Sr. capitão do porto para attender.

Thomaz Antonio Guimarães—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 29 de Maio de 1891.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva.

Commando Superior

Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio de Olinda, 29 de Maio de 1891.

Ordem do dia n. 15

Tendo sido nomeado tenente-coronel commandante do 65 batalhão desta comarca, por decreto de 28 de Março de 1891 e tendo prestado juramento e tomado passe em 6 do corrente mez, faço sciente aos Srs. commandante de Companhia e mais officiaes para os fins convenientes.

Frederico Chaves Junior.
Tenente-coronel commandante.

Repartição da policia

Secção 2ª—N. 114.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 29 de Maio de 1891.

Cidadão Governador.—Participo-vos que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

Dia 27.

A minha ordem, Francisco José do Nascimento e Claudino José dos Santos, remettidos como criminosos pelo subdelegado do districto da Magdalena, sendo o primeiro no termo de Bom Jardim e o segundo no de Jaboatão.

— A ordem do subdelegado de Santo Antonio, Florencio José de Souza, como gatuno: e Olympio Francisco Gomes de Paula, por disturbio.

— A ordem do subdegado do districto da Magdalena, Manoel de Sant'Anna, por embriaguez e disturbios.

— A ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, Raymundo Francisco das Chagas por embriaguez e disturbios.

— No dia 28:

A ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Francisco da Silva, como gatuno, e João Nogueira da Costa, alienado, com destino ao Azylo da Tamarineira.

— A ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Vieira da Cunha por disturbios.

— Communicou-me o delegado do termo de Pao d'Alho, por telegramma datado de 27 do corrente que na tarde do dia anterior o trem da via-ferrea de Lemoeiro descarrilhara no lugar denominado Cachoeira, resultando alguns ferimentos em passageiros e empregados da companhia.

O delegado procedeu a tal respeito as diligencias da lei.

— No dia 24 do corrente, por volta de 5 horas da tarde, morreu no açude do engenho Timby do termo de S. Lourenço da Matta, victima de uma congestão de que fora a commettido na occasião de banhar-se, o individuo de nome Joaquim Marques de Sant'Anna.

O delegado respectivo procedeu a tal respeito na forma da lei.

— No dia 22 do corrente, por volta de 7 horas do noite, João Manoel do Nascimento, morador no lugar denominado Eixo do termo de Páo d'Alho, por motivos de ciumes, ferio gravemente, com um tiro de pistola, a sua propria mulher Alexandrina Maria da Conceição.

O delinquente apresentou se voluntariamente a prisão e contra elle abrio-se inquerito.

— No dia 23 do corrente foram presos no 2.º districto do termo de Jaboatão, na occasião em que passavam conduzindo 2 animaes que haviam roubado no cercado do engenho Soccorro os individuos de nomes José Francisco da Silva e José Rodrigues da Silva.

Contra os delinquentes procede se nos termos da lei.

— O delegado do termo de Jatobá de Tacaratú, por officio de 20 do corrente communica que tendo no dia 15 partido d'alli uma canôa carregada de generos com destino a cidade de Joazeiro do Estado da Bahia, aconteceu submergir-se no lugar denominado Alegre, morrendo afogado um dos tripolantes da mesma canoa, de nome Thomé.

O cadaver do infeliz foi encontrado no dia 17 e das diligencias a que procedeu a autoridade verificou-se ter sido casual o accidente.

— Pelo subdelegado do districto da Magdalena foi remettido ao Dr juiz de direito do 3.º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Manoel José Paulo da Rocha, conhecido por Manoel Panellada, por crime de ferimentos praticados na pessoa de Maria Severina, a cuja prisão resistio armado de faca de ponta.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

Sebastião Antonio do Rego Barros, delegado do termo de Olinda, na qualidade de 1.º supplente.

Tenente Pedro Celestino de Britto Macedo, delegado do termo do Brejo, na qualidade de 1.º supplente.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 27 DE MAIO DE 1891

Companhia Pernambucana, Josepha E. Circumcisão Pessôa.—Informe o cidadão Dr. contador.

Julio Cantalice de Valois Vilella, Rosa Amalia de Castro Muniz e Olinda Lins Paiva.—Registre-se, e, façam-se as notas

João Ramos, Francisco de Souza Freitas, e Francisco de Paula Neves Seixas.—Haja vista o cidadão Dr procurador fiscal.

Felippe Paes d'Oliveira e outro.—A' secção do Contencioso para archivar.

Inspectoria geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 25 DE MAIO DE 1891

Maria Joanna Wanderley Araujo—Cumpra-se e registre-se a portaria retro, assignado a professora o prazo de 25 dias, a datar de hoje, para assumir o exercicio da cadeira que lhe foi designada.

Maria Rosalina da Silva Castro.—Como requer

Adelaide Olindina Xavier de Caldas pedindo prorogação de prazo—Como requer.

Julia Candida do Rego Barretto e Alvarenga pedindo prorogação de prazo.—Concedo mais 15 dias.

José Marcelino da Costa pedindo prorogação de prazo.—Concedo mais 15 dias.

Maria do Rosario de Oliveira Mello pedindo uma certidão.—Como requer.

Joviniano José Simões.—Encaminhe-se.

Maria Amancia de Souza—Cumpra-se e registre se a apostilla de 21 de Abril findo, assignado a professora o prazo do 20 dias, a correr de hoje, para assumir e exercicio da nova cadeira.

EXTERIOR

EUROPA

Pelo paquete *Malange* alem da carta do nosso correspondente de Lisbôa, publicada na competente rubrica tivemos as seguintes noticias, e outras que publicaremos depois.

Hespanha

Sobre este paiz escreveu o citado correspondente:

— O discurso de Sagasta no Congresso produzio grande sensação.

Explicou as causas das crises porque, a Hespanha está atravessando, dizendo que para a sua resolução basta apenas a intervenção de qualquer personalidade politica por mais elevada que seja.

Fallou em tom muito levantado e accentuadamente liberal estendendo a mão aos republicanos.

Disse que não voltará ao poder, senão fôr chamado pela opinião publica, não lhe bastando o exclusivo chamamento da corôa.

Respondeu-lhe Canovas fouxamente.

Era extraordinaria a affluencia dos espectadores na camara, sendo grande a espectativa e ancidade publica.

O Sr. Sagasta foi cumprimentado e felicitado pelos liberaes.

Prepara-se a publicação do discurso com larguissima tiragem.

— As eleições municipaes que no dia 10 realisaram em Hespanha, foram vivamente disputadas em todo o paiz, colligando-se de um lado os elementos conservadores, e do outro os republicanos zorrillistas, federaes e centralistas, que uniram as suas forças para melhor defenderem a causa democratica.

— Apezar de todos os manejos e pressões empregadas pelo governo, no intento de invallidar a votação republicana o resultado do escrutinio em Madrid foi uma brilhante victoria para o partido, que nas eleições municipaes conseguiu eleger 14 candidatos dos 17 que havia proposto. Entre os candidatos republicanos eleitos conta-se o Dr. José Maria Izquierdo.

E' grande o regosijo nas fileiras republicanas pelo resultado da eleição, cuja importancia é indiscutivel.

— Ainda em muitos pontos os conservadores obtiveram triumpho nas eleições municipaes servindo-se para isso da veniaga e da prepotencia nas principaes cidades, excepto Barcelona, Sevilha, Malaga e Cadiz, venceram por grande maioria os republicanos.

Em Barcelona o triumpho monarchico attribue-se ao alteramento do elemento operario, que não concorreu as urnas por causa da crise e das medidas de violencia do governo.

O triumpho republicano em Madrid causou grande impressão.

Os chefes dos grupos republicanos reunidos resolveram approvar o manifesto redigido por Pi y Margall, expondo as idéas democraticas e os principios de autonomia municipal e regional, que se devem manter para sustentação do puro principio republicano.

Cessaram já felizmente es gréves em toda a Hespanha.

Tem-se dito que os emigrados portuguezes residentes em Hespanha não teem recebido do governo daquelle paiz os subsidios a que teem direito, segundo as convenções internacionaes em vigor.

O facto é verdadeiro. O que, porém, se não sabe geralmente é a origem desse facto.

Eis o que expõe o *Seculo*, de Lisboa:

« O governo hespanhol, cumprindo os preceitos que regulam este assumpto, envíou ao nosso representante em Madrid uma lista dos individuos portuguezes, que se haviam apresentado em varias provincias de Hespanha, na qualidade de emigrados, afim de que o mesmo representante certificasse, como é praxe estabelecida, se esses individuos eram realmente emigrados politicos, e portanto no caso de receberem os subsidios a que teem direito.

« Até hoje porém, o governo hespanhol não recebeu proposta alguma, revelando este systematico silencio mais uma inqualificavel perseguição áquelles individuos.

« Nestas condições, o que o governo hespanhol pôde apenas fazer, foi abonar as despezas de viagem aos emigrados que, por se acharem nas provincias da fronteira, tinham de transportar se ao interior do paiz vizinho ».

— Foi processado e mandado supprimir o jornal *Publicidad* de Barcelona, por ter publicado o protesto e proclamação dos socialistas.

— Está moribundo o Marquez de Barzanallana.

— Os presos que estavam a bordo do couraçado «Pelayo» foram transferidos para a cadeia de Barcelona. O couraçado «Pelayo» faz parte da esquadra de instrucção surta no porto de Barcelona, e que vai partir brevemente para Spezzia.

— O deputado Mura partio para Paris, afim de conferenciar com Zorrilla sobre varios pontos do manifesto de Pi y Margall.

— Os canteiros de Paris continuam em «gréve», ameaçando pedir sete horas de trabalho, se, antes de quinze dias, não lhes forem concedidas oito.

— A camara dos deputados approvou a resposta ao discurso da corôa na sessão de 13 deste mez.

— Dizem de Madrid que o ministro dos Estados-Unidos naquella côrte telegraphou ao Sr. Blanc, informando-o de que o tratado de reciprocidade relativo a Porto Rico fôra enviado para Washington afim de ser approvado e assignado. Parece que o governo americano, desejando demonstrar as suas boas disposições com relação á Hespanha, promette apoiar perante o parlamento o projecto modificando o «bill» Mackinley relativo aos tabacos, afim de facilitar a entrada nos Estados Unidos dos tabacos de Havana. O projecto do tratado deverá na semana proxima ser assignado em Washington.

As negociações deste tratado, realisaram-se sob a maior reserva, a tal ponto, « que nem o primeiro secretario da legação dos Estados Unidos em Madrid conhece pessoalmente os termos desse tratado ».

França

O senado approvou a convenção relativa ás pescarias nas aguas da Terra Nova.

Na camara dos deputados continuou a discussão do projecto da reforma das pautas aduaneiras. O Sr. Léon Say terminou o seu discurso dizendo que o projecto da commissão, com o augmento do preço de todas as cousas, daria um golpe fatal na republica, e reclamando a intervenção do governo.

Replicou o Sr. Méline, presidente da commissão geral das alfandegas, o qual sustentou que os direitos aduaneiros, augmentando a producção nacional, fazem baixar os preços. O Sr. Méline continuou o seu discurso no dia seguinte.

— Continuando se a discussão do projecto de reforma das pautas aduaneiras, o Sr. Méline proseguio o seu discurso; examinou os resultados do regimen de 1860; attribuio as melhoras na situação da agricultura aos direitos estabelecidos em 188; concluio dizendo que a pauta minima será aceita pelas nações estrangeiras, porque é menos elevada do que se presumia; o desaccordo da commissão com o governo versa unicamente sobre os vinhos, as fructas e as carnes, e portanto será facil uma composição.

— A camara dos deputados adiou para 11 do mez de Junho, a pedido dos Srs. Fallicre, ministro da justiça e dos cultos, a interpellação do Sr. Chiegre sobre a falta das intimações legaes antes dos fuzilamentos de Fourmies.

— A cidade de Orleans acaba de celebrar o 462 anniversario da sua libertação pelo braço valente de Joanna d'Arc, a mais pura, mais nobre e mais corajosa encarnação do patriotismo francez, a qual, aos 17 annos, emocionada pela misera condição em que via o seu bello paiz, se transformou de simples pastora dos valles de Vancouleurs em chefe de guerra.

O presidente da republica sahira de Paris ás 11 horas e um quarto da manhã do dia 7 para ir assistir a essas festas. A' hora da partida ouviram-se muitos gritos de: « Viva Carnot! Viva a republica! »

A cidade de Orleans, e em particular a rua de Bourgogne, a praça de Mortrois, as ruas Royal e Joanne d'Arc, estavam bellamente armadas de mastros, com auriflammas, arcos de triumphos e globos illuminados. Grande enthusiasmo a recepção do presidente.

Belgica

Em Charlerm e em Liège, segundo communicam de Bruxellas, foram presos numerosos agitadores, que tratavam de intimidar os operarios que continuavam no trabalho. Tres dos capturados no bosque de Ougree estavam precisamente nesse instante a carregar uma bomba com grande porção de dynamite. Outro dos perseguidos pelos gendarmes atirou se ao rio Mosa, morrendo afogado.

Tendo se verificado differentes buscas domi-

ciliarias, descobriram-se cartuchos de dynamite e outras materias explosivas em casa de alguns mineiros. Em Bruxellas effectuaram-se numerosos comicios organisados pelos radicaes, que sympathisam com os operarios, e os incitam a persistir na agitação iniciada, afim de se reclamar o estabelecimento do suffragio universal ao serem revistos o art. 47 da constituição e os demais que se referem ao direito do suffragio. Tambem em outras localidades se realisaram *meetings* propugnando por essa reforma politica.

A situação das regiões belgas onde os operarios se declararam em *greve*, peiora constantemente. No emtanto os animos estiveram no dia 7 de Maio, segundo parece, mais tranquillos: e somente occorreram conflictos sem importancia em certas localidades. De Bruxellas partiram nesse dia algumas forças militares para reforçar as que já estão em Liége e em Lauviere. Tendo declarado os patrões que os operarios só tem direito a receber metade do salario por haverem abandonado o trabalho, sem motivos e sem previo aviso, a irritação dos mineiros augmentou n'uma proporção medonha. Teme-se que essa declaração aggrave o conflicto e torne impossivel qualquer accordo. Começa a escacear o carvão nos depositos, e já se fizeram importantes pedidos para a Inglaterra.

— E' absolutamente falso que o governo pense em chamar a 3ª classe da milicia. Para assegurar a ordem, são sufficientes as providencias militares já tomadas.

Ao contrario dos boatos espalhados, varias carvoarias da região de Liége teem existencias consideraveis de carvão.

Nas regiões do Centro e de Mons, não se tem modificado a situação. Prevê-se, porém, a volta ao trabalho.

— A *Federação Operaria* decidio abrir subscripção para os grevistas de Liegre, que já estão soffrendo a miseria. Houve naquella cidade um comicio socialista. Quasi acabaram os attentados nocturnos. A situação em Mons está mais socegada. A *grève* em Crissiu acha-se estacionaria. Affluem á Belgica os carvões estrangeiros.

— Os operarios das dokas de Antuerpia e Gand decidiram fazer *greve*. Teme-se que esta seja geral na região do centro.

— No dia 12 de Maio voltaram ao trabalho das carvoarias da região de Liége multissimos operarios.

— Os operarios das principaes officinas de Bruxellas estão decididos a fazer *grève*. Na região da Borinage continúa a volta ao trabalho. A 9, na reunião do conselho do partido operario, os delegados das quatro regiões carboniferas apresentaram um relatorio sobre a situação, do qual consta que está suspenso o trabalho em 87 centros hulheiros. Os metalurgistas da região do Centro deixaram quasi todos de trabalhar. Em Framories explosio no dia 13 no meio da rua um cartucho de dynamite, que felizmente não fez mal a ninguem, nem causou estragos materiaes.

Italia

A camara dos deputados em Italia não hesita perante as grandes difficuldades, antes encara de frente a questão do equilibrio orçamental, do restabelecimento do escrutinio uninominal, e da fixação de um programma definitivo para a politica colonial da Africa. Esta, particularmente, offerece um certo caracter de urgencia sobre o que deve conceder se ou negar-se áquillo a que o principe de Bismarck acoimou de *morbus* ou *furor consularis*.

Até agora, o balanço colonial não tem dado para a Italia senão sacrificios em homens e em dinheiro; cousa que não desalentava o intrepido coração do Sr. Crispi. Nada havia que o desapegasse das suas metaphoras grandiloquentes; nada que o impedisse de encher a bocca com o imperio ethiopico, com a colonia eritrea e com outras bellas expressões desta força e calibre! Mas o Sr. Crispi foi-se embora, e quem ficou atraz é que tem de fechar a porta.

O ultimo *Livro Verde* é a corajosa publicação de um governo de boa fé, e de cada pagina resalta que o protectorado na Abyssinia, dado que não seja uma patranha, como affirma Meralik não passa de uma ficção, e que a Italia não possue realmente senão a nesga de Massirah, e o perimetro que descreve o alcance das espingardas dos seus soldados.

Em vista desta situação, a extrema esquerda alvitra o seu remedio, simples, radical e impassivel: o despejo—Que, não; por ora, que não—A Italia, pretende o Sr. de Rudini, não deve impôr a si mesma esta deshonra. E sustentou a idéa da occupação limitada ao littoral e ao planalto immediatamente visinho. A camara deu-lhe razão por 196 votos contra 38.

— A mesma camara não julgou dever abster se de discutir as providencias adoptadas pelo governo para manter a ordem publica durante a difficil jornada do 1º de Maio. E vio-se então o ministro do interior, Sr. Nicotera, mettido entre dous fogos, a direita e a esquerda. Aquella, accusou-o de culposa fraqueza, porque não prohibira toda e qualquer reunião publica no 1º de Maio; esta exprobou-lhe ter calcado aos pés as garantias elementares da constituição, ordenando a repressão de scenas de desordem na rua! Não era muito difficil a resposta ao primeiro destes pontos:

O deputado Bonghi, que não poupára recriminações ao governo, reconheceu, comtudo, que a lei de segurança geral, *uma das peiores que hajam sahido de um parlamento*, deixa na duvida o direito que possa assistir ao poder executivo para prohibir preventivamente as reuniões na praça publica. Em consequencia o Sr. Nicotera não podia proceder senão como procedeu. Tinha ido, no interesse da paz publica, até aos limites da sua prerogativa, pedindo confidencialmente aos deputados que se dizia tomariam parte nas manifestações, o compromisso de não consentirem nenhuma provocação á desordens.

No capitulo da repressão, o Sr. Nicotera, não só invocou o depoimento dos seus agentes, senão tambem o de outras testemunhas oculares para demonstrar que a força publica não fez mais que defender-se moderadamente. Podiam os amigos da democracia liberal, os partidarios do *self government* popular, deixar de approvar que o ministerio e os seus agentes cumprissem um doloroso, mas imperioso dever?

O deputado Barzilai, cujos ferimentos o impossibilitaram de intervir no debate, encontrou destimidos paladinos, que verberaram um official, por ter brutal e injustificadamente maltratado este representante, respeitavel pelo duplo titulo do seu mandato parlamentar, e da sua qualidade de delegado officioso dos irredentistas de Trieste.

O Sr. Imbirani, impetuoso e ardente, apostrophou os collegas que requeriam se considerasse a materia discutida:

« Quanto a vós, o vosso unico empenho é engordar o capital. »

Com esta palavra indelicada se encerrou um debate, que fôra serio e durissimo.

Emfim, o Sr. de Rudini, affirmando a solidariedade do seu gabinete, assumio francamente a sua parte da responsabilidade nos actos do seu collega do interior. Não devia esperar-se outra cousa de um homem politico, que abria a sua carreira ha um quarto de seculo, em Palermo, reprimindo com energia uma revolta sanguinolenta.

— O ministerio dos negocios estrangeiros de Italia vai brevemente dirigir a todas as potencias européas uma circular expondo-lhes o procedimento do governo dos Estados Unidos demonstrando-lhes a necessidade d'uma acção solidaria e do estabelecimento de um accordo, com o fim de obter daquelle governo que empregue os meios de garantir aos estados europeus a protecção dos respectivos subditos em todos os pontos do territorio da Confederação.

Nos circulos officiaes diz-se que o Sr. Carti, consul da Italia na Nova Orleans, não permanecerá mais tempo no seu posto.

Este funccionario declarou que fôra no seio de uma commissão, nomeada pela autoridade administrativa local, que se decidira o assassinato dos presos italianos.

O consul accusa as autoridades de nada terem feito para impedir o morticinio e declara, além d'isso, que houve funccionarios que tomaram parte no ataque á prisão.

— Em Roma julga-se imminente uma crise ministerial, demittindo se o Sr. Ferrari, ministro da justiça.

As camaras não têm reunido-se *por falta de numero*.

Em consequencia de não ter havido sessão, está ainda pendente a moção Cavalotti contra o Sr. Ferrari o qual antecipou a sua retirada ao inevitavel *chéque* parlamentar.

Para ministro da justiça indigita-se já o Sr. Tayani que gerio já esta pasta, ou o Sr. Chiave, relator da commissão parlamentar dos negocios da justiça.

Affirma-se que os deputados não irão á camara para não votarem contra o governo. Havia no entanto quem suppozesse que o Sr. de Rudini conseguiria obter maioria a favor do Sr. Ferrari.

Tricas do systema parlamentar.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBOA, 16 de Maio de 1891

Perante a fraqueza do actual gabinete, fazem-se já muitas previsões para a substituição delle, no caso de cahir logo que se abrirem as cortes, que se realisaria no principio de Junho proximo.

Entretanto ante-hontem (14) corria com insistencia em todos os circulos politicos e parecia que com alguns fundamentos, que o ministerio tinha resolvido apresentar já a el rei a sua demissão.

Entre outras versões tem corrido a noticia de uma nova situação presidida pelo Sr. conselheiro Marianno de Carvalho apoiado pelos dissidentes do partido progressista que o accompanharem e pela liga liberal.

Para esta situação em perspectiva já se indigitam ministros. Parece que alguns elementos regeneradores e determinados grupos dos mais influentes da classe commercial adherem tambem á situação projectada.

O programma do Sr. Marianno de Carvalho parece que se resumirá á solução da questão financeira. Foi esta, segundo me affirmam, a declaração que esse estadista fizera ha poucos dias a uma das commissões que foi consultal-o sobre a sua attitude na presente conjunctura.

Diz se tambem que, nos ultimos dias, o Sr. Marianno de Carvalho tem tido conferencia com o chefe do estado, com altas influencias do paço e tambem com o ministro da fazenda.

O nome do Sr. conselheiro Lopo Vaz tambem tem andado de bocca em bocca.

Ou seja com uma ou com outra das soluções, diz-se que se pensa em substituir a actual constituição (de 1826) pela constituição de 1838.

Esta constituição, diga-se a verdade, tem tido nos ultimos tempos muitas sympathias por parte de alguns homens importantes, embora não tenham figurado na politica militante. Não é de crer, porém, a julgar pelos seus precedentes, que o Sr. Lopo Vaz seja muito affecto a essa constituição, onde realmente os principios são muito mais avançados que os da carta de 26.

Continua tambem a dizer se que o Sr. conselheiro José Dias Ferreira está muito esperançado em que o poder lhe vá cahir nas mãos e que para isso trabalha de accordo com os Srs. Emygdio Navarro, C. Lobo d'Avila (Valbom) e Ferreira Nado Amaral, illustre official superior da armada, que tem exercido governos de primeira classe no ultramar.

Devo accrescentar que a 12 do corrente, pelas 10 horas da noite, os directores das fabricas de tinturaria e estamparia, seguidos de grande numero de individuos de todas classes sociaes foram procurar o Sr. Marianno de Carvalho á redacção do *Diario Popular* afim de saberem o que elle tinha combinado com o Sr. Augusto José da Cunha, ministro da fazenda, acerca da solução que se havia de dar á crise por que aquellas fabricas estavam passando.

No largo de S. Roque juntou se muita gente que levantou vivas ao Sr. Marianno de Carvalho.

Todos os jornaes de Lisboa se referiram a esta nova demonstração de sympathia publica de que é alvo o habil financeiro, em que muito, no actual momento historico acreditam para desenredar a meada a que nos tem levado ultimamente as crises monetaria, industrial, economica, agricola e operaria, conjuradas todas para tornar em Portugal a vida cada vez mais difficil e os horisontes muito sombrios e carregados.

A situação do Sr. José Luciano de Castro, desamparado dos Srs. Marianno de Carvalho e Emygdio Navarro, reduzido apenas ás adhesões dos Srs. Barros Gomes e Beirão não é das mais invejaveis, de certo, na sua qualidade de chefe do partido progressista. Elle, que para não deixar de herdar o poder e as pastas quasi jacentes se sujeitava a fazer parte de um gabinete de que fosse presidente o general Abreu e Souza, com tanto que os outros ministros fossem amigos seus!

— Um jornal de hontem diz nos que na vespera ao meio dia o governo resolvera pedir a demissão. Que um dos ministros não achou a solução razoavel, porque na situação actual seria mostrar fraqueza. Este parecer predominou; mas isto não importa porque o ministerio moralmente está morto.

Quem mais insta pela sua demissão é o Sr Augusto José da Cunha, ministro da fazenda porque bem comprehende faltar-lhe o folego para resolver a questão financeira.

Não pensam do mesmo modo os Srs Antonio Ennes e Antonio Candido.

E prosegue a referida folha:

« A situação Marianno de Carvalho é que continua a estar na grande corrente dos boatos. S. Exc. foi hontem (14) duas vezes ao paço, e o Sr. D. Carlos teve com elle uma amavel conferencia, que mais tarde ha de produzir os seus bons resultados, *que podem ser bons, máos e nem uma nem outra cousa.* »

Depois indicam-se nomes dos futuros ministros da nova situação, dando se a entender que o Sr. Marianno de Carvalho, alem da presidencia ficará com as pastas do reino e da fazenda.

— Na minha de 11 referi-lhes que o governo, por decreto dictatorial havia autorisado o Banco de Portugal a trocar por prata as notas de ouro que lhe fossem apresentadas.

Essa medida foi mal calculada e logo seguida de outra que produzio grande panico e desconfiança nas praças portuguezas, determinando corridas quotidianas aos estabelecimentos de credito incluindo o Monte Pio Geral, aggravando a situação, que já de si era muito grave.

Essas novas disposições dictatoriaes foram publicadas no *Diario do Governo* de 11 deste mez.

Eis o novo decreto:

Art. 1.º O vencimento e pagamento de letras, notas promissorias, depositos, titulos commerciaes e financeiros e fiduciarios entre particulares, bancos, companhias ou sociedades, é suspenso e prorogado por sessenta dias, a contar do dia de hoje; e durante o mesmo praso ficam suspensos os effeitos juridicos dos protestos, e não correm as prescripções dos referidos titulos.

Art. 2.º A moratoria de que trata o artigo antecedente é tão sómente applicavel ás obrigações contrahidas anteriormente á data de hoje, e que se vencerem durante o praso da prorogação.

Art 3.º Fica tambem entendido e declarado que a moratoria não isenta do juro estipulado as obrigações commerciaes durante o periodo da prorogação dos seus respectivos prasos; que na falta de estipulação de juro deve contar-se o juro commercial de 5 por cento ao anno, determinado no art. 102.º do codigo commercial, ficando sómente exceptuadas as obrigações que por sua natureza ou contracto não são sujeitas a juro.

Art. 4.º Os portadores de quaesquer titulos, sujeitos a protestos, tanto nacionaes como estrangeiros, poderão fazer lavrar tempo perante o tribunal ou official competente, mas fóra dos mesmos titulos, de como elles foram apresentados aos devedores, e de que estes declararam aproveitar-se do beneficio da moratoria concedida pelo presente decreto.

§ unico. A declaração no respectivo termo da ausencia ou recusa da declaração dos deveres importa o reconhecimento de que se aproveitam da moratoria.

Art. 5.º O governo dará conta ás côrtes das disposições contidas no presente decreto.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e os ministros e secretarios d'estado das outras repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, 10 de Maio de 1891. — REI — João Chrysostomo de Abreu e Souza—Antonio Candido Ribeiro da Costa—Antonio Emilio Correia de Sá Brandão—Augusto José da Cunha—Antonio José Ennes—José Vicente Barbosa du Bocage—Thomaz Antonio Ribeiro Ferreira.

De modo que o *Banco de Portugal*, approveitando-se das disposições que decretam a moratoria geral, em vez de trocar as notas por prata, fechou-se em copas e só tem trocado notas de 20$000 pelo equivalente em notas de 5$000

A agiotagem que pullula como os tortulhos com estas occurrencias desastrosas, tratou logo de impôr um agio medonho á troca das notas; o metal retrahente, os fabricantes de cofres fortes que nos tempos normaes apenas vendiam um cofre por mez, passaram a vender 30 n'um só dia, d'onde se conclue que o metal retirado dos bancos, Monte Pio Geral e Caixa Geral dos Depositos, passou a ser aferrolhado nos domicilios. Passou-se ao regimen do pé de meia.

Recrudesceu o aggravamento do sobresalto publico pela imprudencia do governo em publicar na folha official, logo abaixo d'aquelle decreto, um lastimoso sudario financeiro ou relatorio assignado pelos corpos gerentes do *Banco de Portugal*, documento este que nunca deveria ter sido entregue ao dominio publico, mas apenas destinado a elucidar o governo confidencialmente;

E' tão curioso este documento, como foi inepta a ordem que o governo deu para publicação d'elle no *Diario*.

Resa assim:

Senhor.—O conselho geral do Banco de Portugal julga cumprir um dever chamando a attenção do governo Vossa Magestade para os factos seguintes:

1.º A importancia das exigencias de auxilio apresentada por parte de diversos bancos, companhias e casas bancarias de Lisboa e Porto, posteriormente á publicação do decreto de 7 do corrente, ascende já a mais de 1.600:000$000, com a declaração de muitas d'essas sociedades e particulares de que se reservam formular pedidos ulteriores.

2.º A reducção nos depositos de bancos e particulares no Banco de Portugal, verificada unicamente, nos dias 8 e 9 subio a 1.178:104$700, representando n'esta totalidade os depositos de diversos bancos a quantia de 800:000$000.

3.º A sahida repentina, já realisada pela maior parte, ou eminente de tão grande quantidade de notas, tende a alimentar e protrahir a actual corrida dos portadores, enfraquecendo na séde do banco as reservas metallicas de prata já affectadas, ultimamente, pelos muitos avultados auxilios prestados por indicação e sob responsabilidade do governo de Vossa Magestade e já depois da publicação do decreto do dia 7, pelo troco ao balcão durante os dias 8 e 9, de mais de 500:000$000, e ainda pelas consideraveis remessas de especie feitas para muitos pontos do reino no intuito de começar a habilitar para o troco em prata a caixa filial e agencias.

4.º A probabilidade, segundo informações directas recebidas pelo banco, de que o levantamento de depositos e o troco de notas assumirá amanhã, no Porto e em Braga, grandes proporções, tendo-se já aggravado muito pelas 2 horas da tarde de hontem, quando alli se generalisou a noticia de que o Banco Lusitano suspendera em Lisbôa as suas operações.

5.º A difficuldade de conseguir que a cunhagem da importante existencia de prata vinda dos Açores e conservada na casa da moeda, acompanhe a rapidez com que se tem verificado o troco.

6.º A limitação imposta pelo art. 5.º do decreto de 7 do corrente á circulação das notas reduzirá no caso de um decrescimento rapido das reservas metallicas, a proporções demasiadamente exiguas o auxilio a prestar aos demais estabelecimentos bancarios e ao commercio em geral pois que a quasi totalidade attonsada das notas seria absorvida pela importancia das que já circulam e pelos 4.000:000$000 a fornecer ao governo.

7.º As condições quer do retrahimento geral dos mercados externos, quer das circumstancias privativas do reino, quer umas e outras, tolhem absolutamente ao governo de Vossa Magestade e aos bancos haver de prompto de Londres ou Pariz os recursos metallicos indispensaveis para restabelecer o perturbado equilibrio da nossa circulação monetaria.

A singela exposição e a gravidade dos factos referidos, parecem, ao entender do conselho geral do banco de Portugal, impor a necessidade de se decretar qualquer providencia de largo alcance com que a sabedoria do governo de Vossa Magestade procure ir de encontro e attenuar as consequencias perigosas de um semelhante conjuncto de circumstancias.

A publicação de tal providencia é de certo muito para sentir, mas torna-a infelizmente necessaria, o panico e retrahimento que de ha muito opprimem as praças de Lisbôa e Porto, inopinadamente aggravados nos ultimos dias, o que accelerou o effeito do pensamento que havia inspirado o decreto de 7 do corrente.

Lisbôa, 10 de Janeiro de 1891.—O governador, Antonio Augusto Pereira de Miranda.—O vice-governador, Joaquim Felippe da Miranda.—Os directores, Duarte Sergio de Oliveira Duarte—Henrique de Barros Gomes—Antonio José Gomes Netto—Ernesto Driesel Schroter—Henrique de Mendia—José da Paixão Castanheira das Neves—Julio José Pires—Os vogaes do conselho fiscal, João Ignacio Holbeche—Antonio Francisco da Costa Lima—José da Silveira Vianna—Duarte Augusto de Abranches Bizarro—Rodrigo Affonso Pequito.

Choveram logo os commentarios desfavoraveis, é claro, e a multidão aggrupava-se diante do Banco.

O governo augmentou sem necessidade alguma a desconfiança do mercado e com estes procedimentos contradictorios promoveu uma nova baixa nos valores cotaveis na bolsa, que foram accusando de dia para dia uma diminuição da riqueza publica.

E' preciso confessar que os manejos dos bolsistas francezes por occasião da collocação do emprestimo dos 45 000 contos (fortes) não menos concorreu para a descida rapida dos nossos fundos n'aquella e em outras praças européas.

A proclamação do Banco de Portugal parece mais um verdadeiro annuncio de bancarrota do que um documento destinado a tranquillizar os animos timoratos.

Alguns bancos não teem querido utilisar se da moratoria, que não solicitaram nem directa, nem indirectamente.

O *Monte-Pio Geral* e outros estabelecimentos de credito teem feito face ás corridas corajosamente, de modo que ao cabo de 3 dias iá eram muito menos importantes as sommas d'elles retiradas pelos medrosos.

Os nossos fundos nas bolsas estrangeiras desceram a 38,50. Agora é que vão novamente subindo e já estão, em Lisbôa a 49 e nas bolsas estrangeiras a 43.

O conselho de ministros resolveu autorisar o *Banco de Portugal* a emittir notas de 2$000 e cedulas de 500 e 1$000 réis, pagaveis em prata, á vista.

A prata que viera dos Açores e se está cunhando a toda pressa na casa da Moeda, deve entrar hoje o segunda-feira (18) na circulação.

Os transtornos que a falta de metal circulante produziria nos pagamentos de ferias a operarios foram obviados pela Associação Commercial de Lisbôa, que se tem offerecido a trocar em prata uma metade a cada portador que se apresente. Tres a quatro contos de réis por dia tem sido a somma das notas que d'esse modo se tem ido alli trocar.

Grande numero de negociantes de primeira e segunda grandeza da nossa praça teem annunciado que recebem notas em pagamento das transacções effectuadas.

— Em Coimbra, a ordem que a agencia do *Banco de Portugal* recebeu para suspender o pagamento das suas notas, causou alli grande panico.

Teem sido levantados muitos depositos. O commercio sentio-se immediatamente prejudicado e com difficuldades desastrosas.

— Esperava se que apparecesse um decreto tornando forçado o curso das notas ou pelo menos uma portaria explicativa que tirasse as duvidas de que muitos pequenos logistas se prevalecesse para não receberem notas em pagamento das mercadorias compradas, pois não é duro que o decreto que determinou o pagamento das notas de ouro por prata, obrigasse o commerciante a acceitar as notas em pagamento. Elles agora é que o vão fazendo, mas por ora não são todos. Muitos, só por espirito de imitação é que adheriram ás declarações do alto commercio.

Entretanto passa já de trezentas o numero de casas commerciaes que declaram que recebem notas em todas as transacções.

A Associação Commercial de Lisboa declarou ao governo que estava ao lado delle para o ajudar a conjurar a crise monetaria, o que não quer dizer que approvava incondicionalmente as medidas por elle tomadas nestes ultimos dias.

— O commissario geral de policia mandou collocar um guarda junto a cada casa bancaria e bem assim ordenou que fossem policiadas as repartições publicas.

E' incrivel o enxame de usurarios que descaradamente se tem introduzido nas secretarias de estado e outras repartições para offerecerem os seus generosos serviços... a 25 ou 30 por cento ao mez aos empregados que se acham perplexos para pagarem a 25 do corrente as rendas das casas aos respectivos senhorios.

D'algumas repartições teem sido enxotadas essas harpias ignobeis.

— A antiga guarda principal do Terreiro do Paço passa a ser feita outra vez pelo exercito.

— No Porto, no dia 11 o governador civil mandou affixar em editaes o decreto da moratoria geral. A caixa filial do Banco de Portugal, prevenida logo de manhã do referido decreto, suspendeu a troca das notas.

As direcções dos bancos do Porto reuniram logo, resolvendo seguir o exemplo do Banco de Portugal em relação ao troco de notas. Quanto ao pagamento de depositos, deliberaram que cada direcção fizesse como entendesse, na medida da força de seus cofres.

Deliberaram tambem auxiliar o mais possivel o commercio e as industrias, para que as operações possam continuar com regularidade. Todos os bancos fizeram descontos, proseguindo regularmente as suas transacções.

Em Coimbra volveu a restabelecer se a confiança, realisando se nestes ultimos dias bastantes transacções commerciaes na agencia do Banco de Portugal.

— O Centro Commercial do Porto dirigio ao rei uma representação sobre a situação actual do paiz. Esta representação, cheia de considerações politicas e economicas muito attendiveis, diz muitas verdades amargas, como já as dissera a vereação municipal portuense na sua mensagem congratulatoria ao soberano pelo malogro do movimento republicano de 31 de Janeiro, documentos ambos notabilissimos pelo seu desassombro.

Na representação do Centro Commercial do Porto, pede-se que o governo inicie uma serie de reformas energicas, constituindo um plano de reorganisação geral, decisivo e radical. Reconhecem-se as difficuldades que tem assoberbado a vida do governo e que as reformas dependentes do ministerio da fazenda honram o estadista illustre que as promova e sustente.

— Tal é a situação monetaria e economica aggravada por uma triste situação agricola no seu ramo mais importante e productivo as vinhas.

— Activam se os trabalhos para a publicação do Livro branco, que se espera seja distribuido poucos dias depois da assignatura do novo accordo com a Inglaterra.

Um despacho de Londres com a data de 11 do corrente diz assegurar-se que lord Salisbury consentio na prorogação do «modus vivendi» com Portugal até uma data, que se ha de fixar depois de concluidas as negociações, sendo este accordo celebrado a tempo de se communicar ás autoridades portuguezas no Chire e aos agentes da British South Africa Company antes da expiração do «modus vivendi» afim de evitar conflictos.

— Na sessão de 14 deste mez na camara dos communs sir James Fergusson, secretario politico dos negocios estrangeiros, declarou que Portugal e a Inglaterra convieram em prorogar o «modus vivendi» por um mez.

Esta prorogação era esperada.

Portanto a 14 ou 15 de Junho proximo termina a prorogação e entretanto o novo tratado tem de ser discutido.

Um jornal francez tratando da politica britannica diz que, com relação a Portugal, lord Salisbury mudou de tactica e de processo, mantendo-se n'uma attitude de moderação indicativa de que deseja a todo o custo, acabar com essa pendencia.

Os projectos ambiciosos dos boers assim como as tentativas egoistas do Sr. Cecil Rhodes não devem ter contribuido pouco, certamente, para esta subita conversão do primeiro ministro inglez. Mas crê-se tambem que póde haver alli, talvez, outra cousa.

Nota-se igual tactica, ou parecida, na questão das pescarias da Terra-Nova.

Lord Salisbury tomou para com a França, a par com o recurso para a arbitragem, outros compromissos que deve necessariamente sustentar.

— Ante-hontem (14) recebeu-se de Londres o telegramma seguinte, que veio dar muita luz sobre a questão ingleza, acerca da qual estamos aqui fartos de trevas, pois do governo portuguez nada transpira.

Eis o telegramma:

« *Londres* 14—O *Times* desta manhã diz que a noticia de estarem a caminho de Inglaterra dous emissarios do Gungunhana foi muito mal recebida pelo governo inglez.

« Lord Salisbury declarou que não queria nada com o Gungunhana, e que não dará ouvidos ás suas propostas de protectorado.

« Esta resolução desagradou muito á companhia South Africa, que esperava, por meio d'um protectorado, ficar explorando os territorios do Gungunhana.

« O *Times* publica tambem hoje um artigo especial dizendo que o governo portuguez recebeu as ultimas propostas de lord Salisbury e que virtualmente concordou com ellas.

« O novo tratado é fundado no principio das concessões reciprocas.

« Uma grande concessão de 80.000 kilometros quadrados ao norte do Zambeze compensa a perda de uma parte do planalto de Manica.

« A fronteira ao norte do Zambeze parte do Ruo para noroeste até encontrar o rio Aroangoa e segue por este até ao Zambeze, ficando para Portugal toda a margem norte do Zambeze até ao Zumbo.

« Ao sul do Zambeze é pouco mais ou menos a linha 20 de Agosto; volta rapidamente para sueste a alguns kilometros a leste do Zumbo, em direcção ao Mazoe, segue o meridiano de 32 1/2 longitude para o sul até 18,30 latitude S. A partir deste ponto para a fronteira, segue para o sul entre 32 1/2 e 33 longitude, até que volta para oeste seguindo-se ao Limpópo.

« Massikessa fica para Portugal com parte dos territorios salubres de Manica.

« Assegura-se aqui que as bases do tratado anglo-portuguez devem ficar ajustadas definitivamente hoje (14) ás 3 horas. »

Escusado é, pois, qualquer insistencia da minha parte para encarecer a importancia do telegramma que acaba de se ler.

O *Correio da Noite*, que priva com o gabinete, ao que parece, dizia, logo em seguida a transcripção do telegramma, constar lhe, á ultima hora, que o accordo ficára effectivamente ajustado, e que as suas linhas geraes são as mesmas que as indicadas no telegramma.

Ouvio dizer que as clausulas, que mais impressionaram o espirito publico em 20 de Agosto, soffreram agora grandes modificações.

O texto deve estar em Lisboa no dia 17 do corrente.

O *Seculo*, de Lisboa, diz que estas noticias (as do telegramma de Londres) podem ser verdadeiras, mas tambem podem ser falsas, porque o *Times*, assim como é muito bem informado, tambem faz muito bom negocio com as suas informações.

Custa-lhe a acreditar que lord Salisbury declarasse não querer nada com o Gungunhana, desgostando a companhia South-Africa. Esta companhia está sob as azas protectoras de Cecil Rhodes e esta alta influencia exerce acção vigorosa na politica britannica, tão vigorosa que é temida pelo actual gabinete inglez.

Com respeito aos novos limites, observa o *Seculo*, vê-se claramente, olhando para o mappa, que os 80 mil kilometros quadrados ao norte do Zambeze são relativamente pouco importantes em relação aos territorios mineiros que nos levam em Manica, mesmo que nos fique a Macanga, etc.

A mesma folha diz constar-lhe que os governos da Europa exerceram a sua acção junto do gabinete de Londres a favor de Portugal. Se assim é, temos por nós este facto, que é de valor, o que não quer dizer que a Inglaterra se inspire com sentimentos de justiça.

Aguardemos, pois, os acontecimentos.

— De Lourenço Marques, provincia de Moçambique, tinhamos recebido aqui, em 9 deste mez, um telegramma official informando que uma embaixada do Gungunhana, apresentada pelo tenente Almeida foi alli recebida perante numerosa assembléa.

Que fizera declarações terminantes de vassalagem e fidelidade do Gungunhana e offerecimentos de toda a sua gente de guerra contra qualquer aggressão ao dominio portuguez.

Lavrou se uma acta que foi assignada por todos os presentes e pelo corpo consular, incluindo o consul inglez.

Fizeram se declarações categoricas de ser falso o enviado apresentado no Cabo como sendo do Gungunhana.

O *Figaro*, de Paris, chegado ha poucos dias, insere o seguinte telegramma:

Lisboa 8.

Telegrammas do Cabo dizem, que ao passo que lord Salisbury intima o governo portuguez a licenciar as suas tropas indigenas de Moçambique, o Sr. Cecil Rhodes, primeiro ministro do Cabo, e chefe da companhia real ingleza do sul de Africa, dirige sobre Manica duas expedições armadas: uma, que deve forçar o curso do Limpopo, e a outra, que deve entrar em Manica pela Bechonaland e a Mashonaland. O procedimento das autoridades inglezas de Londres e do Cabo é inqualificavel.

Por outro lado, confirma-se que o governo inglez enviou ao governo portuguez uma nota exigindo o licenciamento das tropas indigenas, que Portugal tratava de concentrar em Sena, povoação portugueza no baixo Zambeze, e em indiscutivel territorio portuguez.

O gabinete de Lisboa respondeu por uma nota muito firme, fazendo notar que uma tal exigencia é contraria a todo o direito das gentes. O que se diria em França, se amanhã uma potencia nos intimasse para licencear uma das nossas guarnições da Argelia?! O caso da guarnição de Sena é igual.

O *Figaro* tem andado quasi sempre muito bem informado a respeito dos termos da nossa pendencia com a Inglaterra.

Tem sido esse jornal o melhor informador da nossa imprensa.

A's explicações pedidas por algumas folhas acerca da firmeza com que eram dadas tão graves noticias, nada respondeu a imprensa ministerial para quem o silencio continua a ser de ouro!

O *Diario Popular*, cujo director politico, o Sr. Marianno de Carvalho, chegou ha pouco tempo da Africa Oriental, onde fez importantes estudos commentava o telegramma do *Figaro* nos seguintes termos:

« Nada sabemos a respeito da exigencia ingleza referida no telegramma, para o licenceamento das nossas forças indigenas concentradas em Sena, e achamos conveniente que a imprensa que priva com o governo elucide o publico a tal respeito.

« Acerca das duas expedições armadas de gente do Cabo temos que observar o seguinte: Pelo que respeita á que se diz seguir o curso do Limpopo, essa tem que metter se pelas terras do Gungunhana, e a gente deste potentado, que transpõe os caminhos sertanejos muito mais facilmente do que os brancos gasta cerca de quarenta dias para ir dalli a Manica. Muito mais tempo deve gastar a expedição. A que se diz ir pela Bechonaland e Mashonaland, essa ainda terá que ter mais demora.

« Basta lembrar-nos que a primeira expedição da *South Africa* para Mashonaland consumio sete mezes no caminho.

« E' certo que hoje, melhor conhecido o caminho e melhor apercebidos os viajantes, esse trajecto se fará em menor tempo, mas não em menos de tres mezes, com toda a certeza.

« Ora, antes do fim desse periodo ou estará firmado o nosso tratado com a Inglaterra, ou ter-se-ha mostrado ser impossivel qualquer solução. »

— Participam de Bissáo a 9 telegraphicamente, que os negros revoltosos vieram á praça pedir perdão.

*

O *Diario do Governo* já publicou os decretos concedendo galardões honorificos aos militares e outros funccionarios que no Porto contribuiram para ser suffocado o movimento revolucionario de 31 de Janeiro.

Ao commandante da 3ª divisão militar (Porto) sr Jayme Augusto Scarnichia a gran-cruz de S. Bento de Aviz; a commenda da Torre e Espada aos Srs. Fernando de Magalhães e Menezes, sub-chefe do estado maior da 3ª divisão militar; João Eduardo Sotto Maior de Lencastre e Menezes, coronel do regimento de infantaria 18; ao bacharel Joaquim Taibner de Moraes, secretario geral do governo civil do Porto, ao Sr. Antonio Ferreira Sarmento tenente-coronel da guarda municipal do Porto, e ao Sr. José Maria da Graça major da mesma guarda municipal.

A commenda de Christo aos Srs Francisco Pereira da Luz Corte Real, general de brigada.

Com o grão de cavalheiros da Torre e Espada, os Srs. Alfredo José Durão 1º tenente da armada de montanha, e os officiaes da guarda municipal do Porto; Srs. Ayres Guimarães Negrão, Ayres Augusto Pereira Dias, José Ferreira Margarido, José de Almeida, José Augusto Teixeira, Antonio Roque Marques, Joaquim José Dias e José Guedes do Amaral, e os sargentos Manoel Domingos e Manoel Pinto Bezigno.

— O ministro da fazenda resolveu conceder a exoneração pedida pela administração geral dos tabacos e nomear commissario regio dos tabacos, o distincto escriptor Oliveira Martins, actual administrador geral.

Será este cavalheiro que fica unica e exclusivamente encarregado da entrega da companhia monopolista.

— Parte hoje no vapor *Malange* para o seu posto diplomatico no Rio de Janeiro o Sr. conde de Paço d'Arcos, nomeado pela situação transacta ministro plenipotenciario de Portugal junto á republica dos Estados Unidos do Brazil.

Este funccionario já fez ha dias suas despedidas no paço e no ministerio da marinha.

— A policia de Lisboa vai ser augmentada com mais 100 guardas.

A do Porto já o foi, ha poucas semanas, com 200.

— Finou-se ha dias em Braga o Sr. Visconde de Pindella, governador civil daquelle districto.

A sua morte era esperada por se lhe terem ultimamente aggravado antigos padecimentos.

Seu filho, o Sr. Vicente Pindella e nosso ministro em Haia, chegara a Braga na vespera do fallecimento e ainda chegou a tempo de ser reconhecido pelo enfermo.

Seu filho Bernardo tambem assistio aos seus ultimos momentos.

Foi celebrado com grande pompa o funeral do velho fidalgo, não faltando a essa manifestação de sympathia os homens mais importantes de Braga, de todos os matizes politicos.

O finado era pessoa illustre, não só pela sua estirpe aristocratica, mas pela inteireza de seu caracter e grande illustração do seu espirito.

— Succumbio em Lisboa a dolorosos padecimentos a distincta actriz do theatro de D. Maria II, D. Maria Luiza de Bessa Lopes, casada com o estimado autor-actor Baptista Machado. Muitas pessoas de suas relações foram acompanhar ao cemiterio Oriental (Alto de S. João) os restos mortaes da desditosa artista.

— A 10 deste mez houve sessão solemne nos Albergues Nocturnos (rua da Cruz dos Poyaes ns. 8 a 12) com o fim de inaugurar o retrato do regio fundador daquella instituição benefica, e finado rei D. Luiz I.

Presidiram a esta sessão el-rei D. Carlos e a rainha D. Amelia.

O Sr. Conde de Valenças (Dr. Luiz Jardim) fez o elogio do defunto rei, encarando a sua individualidade sob os pontos de vista politico, litterario, marinheiro e philantropo.

Lançou se na acta um voto de sentimento pela morte do rei D. Luiz e tambem pela do Sr. Mendes Monteiro, abastado e caritativo capitalista, que foi presidente da direcção.

Foi lido o relatorio da gerencia dos annos de 1889 e 1890 e o parecer do conselho fiscal.

A eleição dos corpos gerentes, deu o seguinte resultado a votação da assembléa geral:

Direcção.—Effectivos: José Pereira Soares, Marquez da Praia e de Monte forte, conde de Valenças, conde de Burnay, José da Costa Pedreira, visconde de Rio Vez, Frederico Ferreira. Supplentes: Polycarpo Pecque Ferreira dos Anjos, Antonio José Gomes Netto, barão de Almeida Santos, Estevão José Brochado, Joaquim Moreira Marques, Luiz Eugenio Leitão, Carlos Duarte Luz.

Conselho fiscal.—Antonio José de Seixas, Manoel Joaquim Alves Diniz, Antonio Pereira de Carvalho.

O Sr. infante D. Affonso, foi eleito vice-presidente da assembléa geral, e secretarios os Srs. Antonio Pereira de Miranda e Zeferino Brandão.

— Tambem hoje parte pelo paquete *Malange* da Mala Real Franceza para o Rio de Janeiro o Sr. Antonio Portugal de Faria, recentemente nomeado 2º secretario da legação portugueza no Brazil.

— Deve chegar brevemente a Lisboa o Sr. Dr. Pedro de Araujo Beltrão, digno ministro do Brasil nesta côrte, o qual terá de fazer quarentena no Lazareto, onde lhe estão já preparados magnificos aposentos.

— E' esperado em Lisbôa o Sr. conde de Macedo (Henrique de Macedo Pereira Coutinho), nosso ministro em Bruxellas. O seu nome é um dos indigitados para fazer parte da futura situação.

— Vai tambem para o Rio de Janeiro, no *Malange*, o Sr. José Joaquim de Mattos e Sá, que foi naquella cidade o principal promotor da festa alli feita, quando pela primeira vez chegou o paquete da *Mala Real Portuhneza*.

— Com a idade de 18 annos falleceu antehontem de uma tisica galopante a Sra D. Thereza de Castilho, netta do grande pensador e poeta Visconde de Castilho, já fallecido, e filha do Dr. Manoel de Castilho, fallecido tambem. O seu funeral foi concorrido.

— Tem seguido já para as terras das suas naturalidades a custa do Thesouro, alguns operarios que estavam sem trabalho e pertenciam a essa multidão de trabalhadores e homens de officio que os empreiteiros dos predios novos de Lisboa mandaram vir imprevidentemente das provincias.

Cessando as edificações de grande parte das propriedades construidas nos bairros ultimamente fundados, essa gente ficou aqui *á boa vida*, sem querer resolver se a sahir da capital.

— A viagem do Sr. Magalhães Lima, director politico do *Seculo* pela Europa foi apreciado pela nossa imprensa ao sabor dos diversos principios, affeições ou antipathias partidarias.

Para elucidar o grande publico e rectificar muitas inexactidões que lhe foram attribuidas, o Sr. Magalhães Lima acaba de publicar um livro, intitulado: *Pela Patria e pela Republica*, e que n'uma bonita edição, com o retrato do autor e prefaciada pelo Sr. Latino Coelho, acaba de lançar no mercado a casa editora do Porto Alcino Aranha & C.

Diz dessa obra um critico:

« O livro é escripto n'uma linguagem despretenciosa e facil; abundam nella os retratos de homens notaveis da moderna politica européa, accumula um grande numero de opiniões e de theorias sobre a orientação actual dos espiritos, em politica, e justifica o seu autor do que menos patriotico se lhe pudesse ter attribuido. »

Não faço *reclame* ao livro, mas como as viagens e discursos do autor me refiro opportunamente nestas revistas, cumpria-me o dever de fallar do livro onde elle restabelece a verdade dos factos.—*L.*

P. S.—São exactos os boatos da crise ministerial.

Parece que o governo entendeu que, terminados os negocios diplomaticos a seu cargo, se podia retirar sem prejuizo para o paiz e antes com vantagem para a solução da crise financeira. Nestas condições apresentou a sua demissão a el rei, que a aceitou. Mas consta que S. Magestade convidou o Sr. conde de S. Januario para organisar ministerio, e que o referido conde, comquanto não dê se officialmente a sua decisão, se tem dirigido a alguns dos amigos politicos ou pessoaes, e que levará ao Paço os seguintes nomes:

Presidencia e guerra—Conde de S. Januario.
Reino—Telles de Vasconcellos.
Fazenda—Moraes de Carvalho.
Justiça—Julio de Vilhena.
Obras Publicas—Franco Castello Branco.
Estrangeiros—Conde de Macedo.

O primeiro e ultimo são progressistas; os mais são regeneradores. São *debutantes* no caso de vingar esta lista os ministros do reino, fazenda e estrangeiros.

Parece-me, ou muito me engano, que este gabinete é extra partidario tambem e apenas de transacção. Apresentará ás côrtes o tratado ao concluso; sendo no parlamento a maioria regeneradora, não haverá incompatibilidades, e approvado que seja o tratado, o ministerio sumir-se-ha pelo alçapão abaixo.

O *Jornal do Commercio* de hontem dava as seguintes informações acerca do tratado com a Inglaterra:

« 1º A possessão occidental portugueza de Angola não é envolvida no tratado.

2º A delimitação oeste na Africa central, e que deverá seguir a linha do territorio do Barotze, fica reservada para ulteriores negociações.

3º Nos territorios attribuidos a Portugal ao oeste do Chire e norte do Zambeze são consideradas duas hypotheses, sobre as quaes o governo portuguez optará livremente.

4º A delimitação oeste do territorio ao sul do Zambeze segue, em vez do Save a linha superior da vertente oriental do planalto de Manica. Conservamos Massikessa e abandonamos as terras do Mutassa.

5º A alienação dos territorios portuguezes e britannicos ao sul do Zambeze, e só destes, fica reciprocamente dependente do direito d'opção por parte da outra potencia.

6º A taxa de 3 p. c. para o direito de transito na provincia de Moçambique vigora apenas por 25 annos, findos os quaes Portugal regulará esse imposto livremente. A Inglaterra poderá remir o imposto relativo a esse praso por uma somma de cerca de 1 milhão de libras.

7º Os estudos do caminho de ferro do Pungue serão feitos sem qualquer intervenção de engenheiros estranhos.

8º O convenio não envolve nenhuma clausula relativa ao arrendamento no Chinde.

9 Os litigios relativos a propriedades portuguezas ou inglezas que passem a incidir-se em territorio da outra nacionalidade serão dirimidos perante um tribunal arbitral. »

O nosso ministro em Londres remetteu a 14 d'alli, pelo correio as bases do tratado. São esperadas na segunda-feira (18) de manhã.

L.

P. S.

Chegou hontem no *Tamar* o Sr. Beltrão novo ministro do Brazil com sua esposa.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por portaria do governador do Estado de 27 do corrente, foi nomeado para o logar de 3.º supplente de juiz municipal e de orphãos do termo de Canhotinho o cidadão João da Motta Oliveira.

— Por acto do governador do Estado, de hontem datado, foram nomeados para a Companhia de Bombeiros, conforme propoz a respectiva commissão fiscal:

Capitão commandante, o tenente coadjuvante José Julio de Souza Martins.

Tenente coadjuvante, o alferes almoxarife João Lopes Braga.

Alferes almoxarife, o 1.º sargento Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos.

Banco de Pernambuco—Este banco, a partir de segunda-feira proxima, 1.º de Junho, só abonará o juro de 1% ao anno nas contas correntes de movimento, até segundo aviso.

London & Brasilian Bank—Este outro estabelecimento bancario, á partir do 1.º de Junho indicado, não abonará mais os juros de 2% ao anno nas contas correntes de movimento.

English Bank of Rio de Janeiro—Tambem este banco, á partir da referida data (1.º de Junho proximo) não mais abonará juros sobre depositos em conta corrente.

Club Carlos Gomes—Hoje realisa este Club o seu sarau musical e dançante do corrente mez.

Matriz de S. José—Os confrades da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. José reunem se amanhã, ás 10 horas do dia, em assembléa geral, para elegerem a nova mesa regedora da mesma irmandade para o anno compromissal de 1891—92.

Fabrica de estopa—Termina hoje o prazo marcado aos accionistas da empresa Fabrica de Estopa para realisarem a 1.ª entrada de suas acções, á razão de 30% do capital subscripto.

Faculdade de Direito—A' Secretaria dessa Faculdade deve hoje o Sr. Leonidio Gomes Correia de Oliveira apresentar até as 2 horas da tarde, os documentos necessarios para a validade de sua matricula, pois n'esta data expira-se o praso que para isso lhe foi marcado pela mesma directoria.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Xavier, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Rego Barros.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, menos a guarda do hospital militar que será prestadas pela bateria, e a da Casa de Detenção pelo 14º batalhão.

Faz dia ao quartel general o cadete Pimentel.

Uniforme n 7.

Escaler de lona—No dia 28 effectuou-se, como estava annunciado, a viagem do escaler de lonna, do engenho S. João, na Varzea, até o Recife.

Tendo largado do ponto marcado ás 8 horas, só póde chegar ao Recife ás 2 horas e meia da tarde por ter encontrado grandes correntezas no rio Capibaribe, estreitas passagens e arvores, que embaraçaram a viagem.

Entre a Varzea e Ambolé era tão grande a correnteza que foi o escaler atirado para dentro de uma capoeira de matto, o que o obrigou a demora de uma hora para poder continuar a viagem.

O escaler tripolado por dous amadores e governado pelo seu proprietario o Sr. José Augusto Dias, póde fazer a 1ª viagem em rio que ainda não foi navegado por barcos de remos.

Muitos lugares dos marcados para estacionar

o escaler e-tavam cheios de povo que queria assistir a passagem do mesmo escaler; em alguns os circumstantes duvidavam que o escaler fosse de lona e pudesse conduzir tanto pez, e obrigavam-n'o á encostar ás margens afim de examinal-o, sendo motivo para ficarem satisfeitos de novidade.

Nesta cidade ficou o escaler em exposição.

A's 5 horas e meia da tarde fez esse nova viagem ao palacio do governo ao Arsenal de Marinha, e voltou ao ponto de partida, de onde foi tirado para terra, desarmado, e conduzido para a loja dos Listras Azuesende se acha para quem quizer vêr.

Congresso Artistico Operario de Pernambuco Sob a presidencia do Sr. José do Espirito Santo e Silva funccionou na quarta-feira ultima esta sociedade, servindo de secretarios os artistas Srs. Manoel do Sacramento e Manoel Pryston.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão anterior.

O presidente scientificou a casa que na ultima sessão do Congresso, o artista José Avelino pedira a exoneração do actual thesoureiro, visto não ter [illegible] comparecido ás sessões do Referido Congresso.

Sobre a materia em discussão oraram os artistas Srs. Villas Boas, Jorge Passarinho e André Avelino, de accordo com estes dous ultimos, pedindo que o Congresso lhe dirigisse um officio para que elle justificasse.

O artista Caetano Villas-Boas censurou pela falta de comparecimento as commissões das sociedades alliadas ao Congresso.

Havendo tres vagas na directoria, resolveu-se que o secretario officiasse ás sociedades alliadas ao Congresso, para, na proxima eleição geral dos novos funccionarios, nomeando o presidente uma commissão para reformar os estatutos, composta dos artistas Srs. Manoel Prysthon, Jorge Passarinho, Caetano Villas-Boas, Trajano de Moraes e Angelo Custodio.

Resolveu-se tambem que o Congresso enviasse ao Congresso deste Estado uma petição reclamando as 8 horas de trabalho.—Approvado.

Idem ao Congresso Internacional de França participando a sua adhesão á manifestação operaria do 1º de Maio.—Approvado.

Por se achar a hora adiantada foi encerrada a sessão ás 10 horas da noite, designando o presidente a proxima quarta feira para nova convocação.

Sociedade Gonçalves Dias —Esta associação realisou no dia 27 a eleição da directoria que a tem de reger no trimestre de Junho a Agosto.

Eis o resultado:

Presidente e vice presidentes—Domingos, Tenorio Souza Santos e Francisco Montenegro.

Secretarios—Henrique de Barros e Arthur Moreira.

Oradores—Ananias Celestino e Joviano Vieira.

Thesoureiro—Ramon da Costa.

Bibliothecario—Fernando Cavalcante.

Director de aulas—Hygino Bello.

Commissão de syndicancia—Souza Santos, Fernando Cavalcante e Aristides Emereciano.

Commissão de theses—Fonseca Junior, Araujo Filho e José Coêlho.

— A posse terá logar na proxima quinta-feira 4 de Junho.

Tribunal do Jury do Recife —Funccionou hontem este tribunal no julgamento dos réos Jeronymo José de Freitas e Manoel André do Carmo, pronunciados por despacho do Dr. juiz de direito do 3º districto como incursos no art. 205 do Cod. Criminal.

A's 11 horas da manhã, presentes 38 juizes de facto, foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do 2º districto, occupando a tribuna da accusação o Dr. João Evangelista da Frota e Vasconcellos, 2º promotor publico da comarca.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

Felicissimo Augusto da Camara Pimentel.
Feliciano Cesar Duarte Ribeiro.
José Xavier Faustino Ramos.
Dr. José Alves Cavalcante.
Geminiano Augusto de Miranda.
Ricardo José Gomes da Luz.
Julio Cesar Cardoso Ayres.
José Martiniano de Souza.
Ulysses Floriano do Rego Barreto.
João Leopoldino do Rego.
Arthur de Gouveia Costa.
Joaquim dos Reis Lisboa.

Deferido ao jury de sentença o juramento legal, o patrono do réo Jeronymo de Freitas, obtendo a palavra pela ordem e exhibindo um documento, requereu a perempção da causa, visto que não tendo os ferimentos inhabilitado o offendido do serviço activo por mais de trinta dias e não tendo sido effectuada a prisão dos réos em flagrante delicto, não era o promotor publico competente para promover a accusação.

Ouvido o Dr. promotor publico, disse que o documento exhibido pelo requerente não era sufficiente para provar o allegado e que em vista da disposição do novo codigo penal tinha competencia para promover accusações contra os réos.

Indeferido o requerimento proseguio-se no julgamento dos réos, que foram interrogados pelo Dr. juiz de direito, e em seguida o escrivão Florencio Rodrigues de Miranda Franco fez a leitura do processo da formação da culpa.

O Dr. promotor publico pedio a condemnação dos réos nas penas do gráo maximo, visto terem praticado o crime por um motivo frivolo e com superioridade em armas de maneira que o offendido não podia defender-se com probabilidade de repellir a offensa.

Produzio a defesa do réo Jeronymo de Freitas o Dr. Luiz Drummond, e a do réo Manoel André o Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.

Os réos foram processados em virtude de denuncia do Dr. 1º promotor publico por haverem no dia 31 de Agosto do anno passado, no lugar Coqueiros do Trindade, ferido a Antonio Francisco da Senna, que soffreu grave incommodo de saude e esteve inhabilitado para o serviço por mais de 30 dias.

De accordo com as decisões do jury que negou a autoria do delicto por 7 votos quanto ao réo Jeronymo de Freitas e por unanimidade quanto ao réo Manoel André, foram ambos os réos absolvidos, sendo condemnada a Intendencia Municipal nas custas do processo.

Terminou o julgamento ás 3 1/2 horas da tarde.

Escola nocturna —O Sr. professor Julio Soares de Azevedo, que está actualmente regendo a cadeira publica da Conceição de Maranguape, inaugurará no dia 10 do vindouro, uma escola nocturna, gratuita, para adultos, na alludida localidade.

E' uma util lembrança, que attesta o amor que o professor Julio consagra á instrucção publica.

Fallecimento —Dizem-nos da cidade da Victoria que á 27 do cadente mez alli falleceu o Dr. Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante, ex-promotor da comarca e rendeiro do engenho *Taquary*.

Era o finado um caracter distincto e geralmente estimado.

Nossos pezames á sua familia.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco —De accordo com o resolvido em sessão de assembléa geral dessa companhia de 4 de Fevereiro ultimo, deverão até o dia 15 de Junho proximo os respectivos accionistas trocar, no escriptorio da mesma companhia á rua Bom Jesus n. 42 1º andar, as acções pelos titulos cogitados e offertados naquella sessão.

Le Brésil —Com a data de [illegible] de Maio, recebemos o n. 23 (anno XI) dessa acreditada e importante revista franco americana, que se publica em Paris.

Eis o summario:

« Télégrammes. Médiation de la République du Brésil au Chili. Notre Courrier de Rio. Echos de partout. Taux du change. Notre exportation en 1890. Informations. Le Jornal do Brazil. Constitution de la République des Etats Unis du Brésil. Le Café en 1890. Revue financière. Avis financiers.

Suicidio —Na noite de 27 do correnle o Sr. Adelino Lucas Alves, morador á rua Barão da Victoria n. 30, e empregado na casa commercial dos Srs. Fraga & Sá suicidou-se, com um tiro de revolver descarregado na região temporal.

— São ignoradas as causas determinantes desse acto de desespero, incompativel com a natureza humana que é o dever ser superior á pequenas contrariedades da vida.

Pavilhão portuguez —Na noite de ante-hontem realisou a essa Companhia um explendido espectaculo, com programma variado e attrahente.

Todos os artistas foram muito applaudidos.

— A pedido geral hoje e amanhã dará essa empresa os seus ultimos espectaculos.

O publico deve ir apreciai os.

Companhia de Melhoramentos —A bordo do vapor *Trent* deve chegar a esta capital o Sr José Barbalho Uchôa Cavalcante, um dos directores da Companhia de Melhoramentos do Brazil, e que vem tratar de interesses da empresa.

Morte repentina —Por volta das 6 horas da tarde de 24 do corrente estando Joaquim Marques de Sant'Anna a banhar se no açude do engenho Timby, em S. Lourenço da Matta, foi accommettido de uma congestão, a que sucumbio.

Amor violento —João Manoel do Nascimento, ao escurecer do dia 22 d'este mez, no lugar Eixo, no termo de Páo d'Alho, tomando-se de feroz ciume contra a propria mulher Alexandrina Maria da Conceição, sobre ella disparou uma pistola, cujo projectil acertando a, feriram-n'a gravemente.

O infeliz ciumento apresentou-se á prisão voluntariamente.

Ladrões de cavallos No 2º districto de Jaboatão foram presos no dia 22 José Francisco da Silva e José Rodrigues da Silva, que haviam furtado do cercado do engenho Soccorro dous animaes, que então conduziam á final destino, quando foram apanhados.

A policia procede contra os Silvas nocturnos dahi, mas é em vão; porque em pouco voltarão ao exercicio da industria, no qual ha hoje toda a liberdade.

Sinistro —No dia 15 tendo sahido pelo rio S. Francisco, de Jatobá para o Joazeiro, uma canôa carregada de generos, submergio-se no porto chamado Alegre, morrendo um dos tripolantes de nome Thomé, cujo cadaver foi encontrado dous dias depois.

Delegacia de terras —De conformidade com o annuncio publicado na secção competente, esta repartição precisa contractar pessoa idonea, e que reuna as condições requeridas, para encarregar-se da recepção dos immigrantes que desembarquem n'este Estado.

Em um outro annuncio convida a mesma repartição os cidadãos João Xavier Carneiro de Albuquerque, Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, Minervino Cavalcante de Souza, José Joaquim de Araujo, João Pereira Brandão e Pedro Fontes Solha, para, depois de preencherem as formalidades ahi referidas, assignarem o termo de contracto de obras parciaes do Nucleo Suassuna, segundo os preços descriminados em suas propostas, apresentadas na concurrencia de 25 do corrente.

Mudança de hospedaria —N'estes poucos dias passará a funccionar na propriedade—*Soccorro*—a hospedaria da Jaqueira, cujos moveis e mais utensilios já estão sendo removidos para alli.

Desapropriado pelo governo aquelle engenho, cujas condições climatericas e topographicas são muito adequadas á hospedagem dos immigrantes e suas familias, foi essa uma optima providencia tomada pelo honrado governador de accordo com o illustre Dr. Barata Góes, e que bem traduz quanto essas autoridades promovem o melhoramento da nossa immigração sem o menor gravame para os cofres publicos.

Pagamentos de impostos —O prazo para pagamento dos impostos de industrias e profissões termina definitivamente no dia 9 de Junho proximo, segundo, a declaração que segue:

Srs. redactores. Tendo V. declarado pela *Revista Diaria* do seu conceituado jornal, de 28 do andante, que até o fim deste mez, terminava o praso fixado para o pagamento dos impostos de industria e profissões, cobrados pela Recebedoria deste Estado, peço a V. em nome da Sociedade União C. B. dos Merceiros, que se dignem fazer rectificar essa noticia, visto que segundo o edital de 30 de Abril da mesma Recebedoria aqui transcripto, e de declaração verbal do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, dito praso termina a 9 de Junho proximo futuro.

A publicação destas linhas muito agradecerá o de V attento e criado—João Alves de Freitas, secretario.

Classe typographica —Effectua amanhã pelas 10 1/2 horas do dia, no predio n. 41, 1º andar, á rua do Coronel Suassuna, a classe typographia uma reunião dos seus membros existes neste Estado.

Tem por fim essa sessão o trabalho de organisação das bases de associação, cuja fundação foi assentada na reunião anterior de domingo 24 do corrente.

Vapor Manáos —Tendo sahido hontem do Ceará, aqui é esperado no proximo Domingo 31 de Maio, e provavelmente seguirá nesse mesmo dia para o sul.

De volta á patria —Em principio desta semana passaram para o sul, vindos da Europa, os Srs. conselheiros Carlos Affonso de Assis Figueiredo e Candido de Oliveira, a quem ultimamente o governo deu permissão para regressarem ao seu torrão natal,

Chegada —Chegou ante-hontem da Europa, onde fôra visitar sua familia o digno e acreditado negociante desta praça Bernardino da Costa Campos, estabelecido com uma grande padaria na rua do Conde de Boa-Vista,

Visconde de Paços d'Arcos —A bordo do paquete « Malange », da Mala Real Portugueza, passou ante-hontem paara o sul o Sr. Visconde de Paços d'Arcos, ministro plenipotenciario do reino de Portugal, no Brasil.

O Sr. Visconde de Paços d'Arcos é official superior da marinha portugueza e na ultima situação regeneradora exerceu o cargo de governador civil de Lisboa.

Saudamol-o.

Quipapá —D'essa localidade escrevem nos em data de 27 do corrente, dando-nos a insolita noticia de um attentado contra o digno juiz direito da comarca, cujo caracter elevado exclue a supposição ter dado motivo ao desacato brutal de que foi victima.

Confiamos que a autoridade superior tomará em attenção esse facto, como é necessario.

« Um facto audacioso e grandemente reprovado deu se nesta villa, ás 11 horas da noite de hontem; foi elle o desacato a pessôa do Dr. juiz de direito d'esta comarca, Alfredo Affonso Ferreira.

« Eram 11 horas da noite, a villa ainda se achava accordada, e quando menos se esperava, dois sicarios foram a porta da casa de residencia do Dr. juiz de direito, pozeram em estilhaços as vidraças da janella, e ao approximar-se a força publica e varios cidadãos, os sicarios, cobardemente, pozeram se ao fresco, sem serem conhecidos.

« Não se sabe á quem attribuir tão nefando quão negro attentado, porque o Dr. Alfredo, no espaço de quasi um anno que dirige os destinos desta comarca, tem pautado seus actos com uma rectidão e justiça invejaveis, e dotado de um caracter rigido, não consente que a justiça seja mal distribuida nesta comarca.

« Os sicarios ao retirarem se deixaram, encostados na frente da casa tres cacetes, indicio certissimo, aqui no sertão, de que a vida do honrado magistrado se acha em perigo.

« Urge, por tanto, que o Exm. governador e o D. chefe de policia dêm as necessarias providencias, para que não se reproduza o facto, tanto mais escandaloso, quando o Dr. juiz de direito mora na rua do Commercio desta villa, a mais frequentada, e o destacamento estaciona á poucos passos e na mesma rua,

« Vai grassando com muita intensidade na Barra de S. Benedicto, a variola, cujo numero de accommettidos excede de vinte e já se contam seis victimas.

« Os accommettidos carecem de alimentação, vestuarios e medicamentos, a vista dos nenhuns recursos de que dispõem.

« Convém que o governo soccorra essa minima parcella dos pernambucanos, victima do maior e mais terrivel mal que sóe accommetter a humanidade.

« Estamos em pleno inverno, e por tanto desappareceram os receios de uma secca. »

Casamento civil —Foram hontem lidos no juizo dos casamentos do 1.º districto os seguintes proclamas:

2.º pregão

De José Carlos Moreira com Ermira Antunes Dantas, solteiros, elle residente em Santo Antonio e ella em Afogados.

De Esequiel da Annunciação com Olindina Maria da Conceição, elle viuvo e ella solteira, residentes em Afogados.

De Guilherme Archanjo dos Santos com Cecilia Zulmira da Rocha Pitta, elle solteiro, ella viuva, residentes em Afogados.

Povoado do Peres —Escrevem-nos d'essa localidade.

« Ss. Redactores.—Reconhecendo o zelo com que vos empenhaes para a manutenção da ordem e tranquillidade publicas, pedimos a publicação das linhas que se seguem:

« O policiamento aqui não tem sido regular, porquanto as praças da guarda local têm provocado muitos conflictos e desrespeitado as familias.

« Além d'isso está aqui homisiada uma quadrilha de ladrões que trazem os moradores em continuo sobresalto. E' rara a noute em que não ha furtos a registrar.

« O Dr. chefe de policia, que certamente ignora este anomalo estado de cousas, inexistente em outros tempos, tomará na devida consideração esses factos, providenciando afim de restituir o povoado de Peres á tranquillidade em que sempre viveu. »

Operações cirurgicas —Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 29 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Silva Ferreira:

Amputação do collo uterino por alongamento hypertrophico, pelo processo Heguier.

Pelo Dr. Constancio Pontual:

Amputação do penis pelo processo de Guyon, reclamada por epithelioma da glande.

Inspectoria do 2.º districto maritimo - Recife, 28 de Maio de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º 9	758·34	19.65	83
9	25 5	759·42	21.26	88
12	28·1	759 28	21.69	77
3 t.	27·7	758·25	21 50	78
6	26·8	758·66	20 82	78

Temperatura maxima—29·25
Dita minima—24·25.
Chuva 3m.0.

Direcção do vento—SSE de meia noite até aos 13 minutos da manhã; ESE até aos 18 minutos; SE até 1 hora e 38 minutos; S até 2 horas e 48 minutos; SW até 3 horas e 2 minutos; SE até 3 horas e 15 minutos; S até 3 horas e 25 minutos; SW até 3 horas e 37 minutos; W até 5 horas e 41 minutos; SW até 5 horas e 59 minutos; WSW até 6 horas e 54 minutos; W até 9 horas e 47 minutos; S até 10 horas e 8 minutos; SSE até 10 horas e 16 minutos, SE até 10 horas e 39 minutos; ESE até 11 horas e 52 minutos; SE com interrupções de SSE até 4 horas e 21 minutos da tarde; ESE até 4 horas e 49 minutos; SE até 5 horas e 39 minutos; SSE até 6 horas e 19 minutos; ESE até 6 horas e 39 minutos; SE até 8 horas e 17 minutos; ESE com pequenas interrupções de SE até meia noite.

Velocidade media do vento—4m36 por segundo.

Nebulosidade media—0m48.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
B. M.	28 de Maio	1—45 da tarde	0m 53
P. M.	28 » »	8 15 da tarde	2m.03
B. M.	29 » »	2—02 da manhã	0m 82

Passageiros —Chegados da Europa no vapor portuguez *Malange*:

Bernardino da Costa Campos, Bernardino da Costa Campos Junior, Antonio Nogueira da Silva.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor.

Francisco Limeira e Honorato de Barros Palm.

— Sahidos para o sul no vapor americano *Vigilancia*.

Ricardo Borges, Dr. Alberto Figueiredo, Demetrio Temporal sua senhora, 2 filhos, 1 irmã e 1 criado, Antonio A. dos Santos, Domingos C. da Silva e Dr. José Joaquim Seabra.

Leilões —Effectuar-se-hão os seguintes:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 21, de um piano e moveis.

— Segunda feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de madapolões, pregos, carneiras e encerado avariados.

Missas funebres —Serão celebradas

— Segunda feira:

A's 7 1/2, nas matrizes da Boa-Vista na da Victoria, e na capella do engenho Cachoeirinha pela alma do Dr. Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante.

Intendencia Municipal do Recife —

Rendimento do dia 27 de Maio	1:213$905
Saldo anterior	42:628$177
	43:842$082
Despendeu-se no dia 27	126$000
	43:716$082
Em poder do procurador	12:716$082
No Banco de Pernambuco	31:000$000
	43:716$082

Casa de Detenção —Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 28 de Maio de 1891.

Existiam 520, entraram 5, sahiram 2, existem 523.

A saber:

Nacionaes 486, mulheres 22, estrangeiros 15 — Total 523.

Arraçoados 415
Bons 387
Doentes 17
Loucos 7.
Loucas 4.
— Total 514

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:

Manoel Benedicto dos Santos.
Porfirio Bispo de França.

Teve alta:

Manoel Ignacio dos Santos

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 265 pessoas, sendo 105 homens e 160 mulheres.

Hospital Pedro II —O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 28 de Maio foi o seguinte:

Entraram	10
Sahiram	3
Falleceram	6
Existem	562

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 7 1/2.
Cysneiro ás 10 1/4
Barros Sobrinho ás 6 3/4.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco —A 4ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 2 de Junho (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará —A 17ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 30 de Maio (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 20ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 3 de Junho (quarta-feira.).

Cemiterio Publico —Obituario do dia 27 de Maio.

Manoel, Pernambuco, 24 horas, Graça, espasmo.

Coriolano Baptista de Santa R., Pernambuco, 38 annos, solteiro, S. José, tuberculos pulmonares.

Odilon, Pernambuco, 43 dias, S. José, convulsões.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, ao nascer.

Luiz, Pernambuco, 1 anno, Recife, desinteria.

José, Pernambuco, 10 mezes, Boa Vista, catarrho suffocante.

Joaquim da Costa Soares, Pernambuco, 59 annos, viuvo, Boa Vista, febre palustre.

Ignacio José do Nascimento, Pernambuco, 24 annos, Recife, apoplexia fulminante.

João Baptista de Barros, Pernambuco, 32 annos, casado, Recife, metrite.

Catharina Maria da Conceição, Africa, 100 annos, viuva, S. José, decrepitude.

Um féto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, ao nascer.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, Graça, padecimentos.

— 28 —

Maria Emilia de Albuquerque Mello, Pernambuco, 26 annos, casada, S. José, tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, 45 dias, Recife, bronchite capillar.

Francisca Anna da Annunciação, Pernambuco 30 annos, solteira, Boa-Vista, congestão cerebral.

Canuto Antonio Rodrigues, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa Vista, beriberi.

Pedro, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista, rachitismo.

Caetano Rodrigues de Barros, Pernambuco, 44 annos, solteiro, Graça, inflammação nos rins.

Maria Candida, Portugal, 21 annos, casada, Boa Vista, febre amarella.

Antonia Maria dos Prazeres, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista, cachexia cancerosa.

Francisca de Paula Lopes, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista, febre typhica.

João Paulino da Silva, Parahyba, 19 annos, solteiro, Boa Vista, anemia.

Joaquim Ignacio dos Santos, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, dyarrhéa.

Francisco, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista, cachexia syphilitica.

JURISPRUDENCIA

Notas juridicas

VII

Art. 2.º do codigo penal.

A violação da lei penal consiste em acção ou omissão; constitue crime ou contravenção.

Art. 8.

Contravenção é o facto voluntario punivel que consiste *unicamente* na violação ou na falta de observancia das disposições preventivas das leis e dos regulamentos.

Art. 1.º do codigo penal italiano.

. . . .

I reati si distinguono in delitti e contravvenzioni.

Art. 3 º do codigo portuguez

Considera-se contravenção o facto voluntario punivel, que *unicamente consiste* na violação ou falta de observancia das disposições preventivas das leis e regulamentos, *independente de toda a intenção malefica*

De um codigo penal não podem nem devem fazer parte as contravenções, principalmente aferidas pelo criterio do legislador de 1890.

A contravenção segundo o art. 8, é a inobservancia das disposições preventivas das leis e regulamentos, e della deve occupar-se o legislador no proprio corpo de disposições, cuja efficacia procura garantir e não no codigo penal.

Falta-lhe a caracteristica da criminalidade quer pela theoria do legislador, quer pela *nova escola*.

Segundo aquella, o delicto implica a intenção directa e manifesta de violar a lei; e nesta o crime é o acto que fere a media da probidade ou da piedade.

Em ambos os casos, a contravenção excede do codigo penal.

Alem desta razão doutrinal, deve considerar-se na impossibilidade de classificar nos codigos todas as contravenções.

A enumeração será sempre imperfeita.

Temos umas mil de caracter geral e o legislador enumerou 60, incluindo alguma de caracter municipal e que jamais figuraram em codigos, ainda os mais minuciosos.

Si o legislador de 1890, seguindo a disposição do art. 1.º do codigo francez, aliás tão criticada por Boitord, aferisse a contravenção pela pena ainda havia attenuante para o seu procedimento.

Mas no codigo penal a contravenção foi aferida pela intenção do agente contraventor.

O legislador plagiou o codigo portuguez e de um modo inepto, porque, para esconder o plagio não copiou as palavras « *independente de toda a intenção malefica* » dando lugar a que haja completa confusão entre o crime e a contravenção!

Nem ao menos occorreu-lhe a suppressão da palavra « *unicamente* », que sem as expressões não copiadas, não tinha razão de ser na disposição.

Si no principio enunciado dá-se logo a confusão, na applicação subio de ponto.

O legislador de 1890 considera crimes a controvenções e, vice-versa.

A disposição dos arts 365, 366, 379 e 380, verdadeiros crimes, uns offendendo a media da piedade outro a media da providade são considerados contravenções! O legislador entende que profanar um cadaver é o mesmo que inhumal-o em contravenção a regulamentos sanitarios!

A disposição do art. 386 é contravenção, quando a do art. 329 é crime!

O legislador de 1890 que define contravenção o *voluntario punivel*, coll ca *entre os crimes* o facto de haver sido alguem *causa involuntaria directa (!!) ou indirectamente de um homicidio*!

A hypothese, segundo a propria definição acima transcripta, não é crime nem contravenção.

Seria melhor que o legislador tivesse copiado a disposição do art. 19 da lei de 20 de Setembro de 1871, incontestavelmente mais correcta e mais de accordo com o disposto no livro 1.º de *seu* proprio codigo.

Mas era muito conhecida: não servia.

Sem copiar no estrangeiro não se podia apparentar novidade e abrir espaço a uns tantos elogios descabidos, do ex-ministro, o Sr. Campos Salles, na sua exposição ao chefe do governo provisorio, na qual se considera o codigo uma novidade scientifica da melhor especie.

Recife, 25 de Maio de 1891.

(Continúa)

Dr. Ferrer.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE MAIO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

João Manoel de Oliveira.— Negou-se a ordem, contra o voto do desembargador Pires Ferreira, que exigia informações.

Isidoro Leite dos Santos. — Negou-se a ordem, contra os votos dos desembargadores Pires Ferreira e Costa Ribeiro.

José Francisco da Silva Menezes. — Idem, idem.

Manoel João de Siqueira.—Negou se a soltura, unanimemente.

João Eugenio do Nascimento.—Mandou se ouvir o juiz de direito do Conde.

Porfirio Hemeterio da Silva. — Mandou se ouvir o juiz de direito de Nazareth.

Recurso crime

De S. João—Recorrente o juizo, recorrido Damião Correia Leal. Relator o desembargador Caldas Barreto. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife — Aggravantes Tavares de Mello Genro & C., aggravados D. Carolina da Silveira Lins e outros. Relator o desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os desembargadores Pires Ferreira e Caldas Barreto. - Negou se provimento, contra o voto do Relator.

Appellações crimes

De Gravatá — Appellante o juizo, appellado Joaquim Antonio de Lima. Relator o desembargador Pires Ferreira. — Mandou-se a novo jury unanimemente.

De Muribeca — Appellante o juizo, appellado João Pereira da Costa. Relator o desembargador Costa Ribeiro.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De S. Lourenço Appellante o juizo, appellado José Vicente Ferreira. Relator o desembargador Costa Ribeiro. - Confirmou-se a sentença contra os votos dos desembargadores Relator, Pires Ferreira e Martins Pereira.

De Olinda — Appellante Liberato Bezerra de Carvalho, appellada a justiça. Relator o desembargador Teixeira de Sá. — Confirmou se a sentença unanimemente.

Do Rio Formoso — Appellante Dionisio José dos Santos, appellada a justiça. Relator o desembargador Caldas Barreto.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

Do Bonito Appellante Antonio Francisco do Carmo, appellada a justiça. Relator o desembargador Francisco Luiz —Mandou-se a novo jury unanimemente.

Appellações civeis

De Palmares Appellante Francisco das Chagas Cavalcante de Albuquerque, appellado Manoel de Britto Queiroz Barros. Relator o desembargador Costa Ribeiro. Revisores os desembargadores Pires Ferreira e Pires Gonçalves. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

Do Recife — Appellante a Camara Municipal, appellado Antonio Joaquim Vinhas Maia. Relator o desembargador Francisco Luiz Revisores os desembargadores Martins Pereira e Teixeira de Sá. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

De S. Lourenço — Appellante a Companhia da Estrada de Ferro do Limoeiro, appellada a Irmandade do Santissimo Sacramento. Relator o desembargador Costa Ribeiro. Revisores os desembargadores Teixeira de Sá e Caldas Barreto. Foram despresados os embargos, unanimemente.

De Timbaúba — Appellante o padre Raulino Soares Monteiro da Camara e Albuquerque, appellado Jacintho Medeiros Galvão. Relator o desembargador Teixeira de Sá. Revisores os desembargadores Caldas Barreto e Antonio da Cunha —Confirmou-se a sentença, contra o voto do Relator.

Do Recife — Appellante a Camara Municipal, appellado José de Souza Carneiro. Relator o desembargador Teixeira de Sá. Revisores os desembargadores Martins Pereira e Francisco Luiz.—Reformou se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante Gratuliano dos Santos Vital, appellados Almeida Castro & C. Relator o desembargador Teixeira e Sá. Revisores os desembargadores Caldas Barreto e Pires Ferreira.—Foram despresados os embargos, contra o voto do Relator.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellante Allan Paterson & C., appellado José de Assumpção Oliveira. Relator o desembargador Teixeira de Sá. Revisores os desembargadores Caldas Barreto e Pires Ferreira. - Foram recebidos os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante Alexandre Alberto, appellados Gonçalves Lourenço & C. Relator o desembargador Pires Gonçalves. Revisores os desembargadores Costa Miranda e Martins Pereira.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

PASSAGENS

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Goyanna—Appellante Julião Braz da Silva, appellada a justiça.

De Goyanna — Appellante o juizo, appellados Antonio Bezerra de Lima e outros.

De Ipojuca — Appellante o juizo, appellado Francisco Antonio da Silva.

De Jatobá — Appellante o promotor publico, appellado José Maximino do Nascimento.

De Pesqueira — Appellante o juizo, appellado Alexandre Alves dos Santos.

Da Palmeira dos Indios— Appellante o juizo, appellado Manoel Raymundo de Lucena.

De Pesqueira — Appellante o juizo appellado Miguel José de Lyra

Appellação civel

De Olinda — Appellante Boaventura de Paula Mello, appellado João Augusto de Mello.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Ribeiro:

Appellação crime

De Maceió—Appellante José Leocadio Ferreira Soares, appellado José Candido Ramos.

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes Manoel Ferreira da Cruz & C., appellados Monhard Huber & C.

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto:

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão.

Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Antonio da Cunha:

Appellações crimes

Da Camaragibe—Appellante o promotor publico, appellado João Rufino.

De Bom Conselho—Appellante o promotor publico, appellado José Bernardo da Silva.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

De Gravatá — Appellante Miguel Bezerra da Silva, appellada a justiça.

Da Soledade—Appellantes o promotor publico e José Bernardo da Costa, appellados a justiça e João Bernardo da Costa.

De S. Lourenço—Appellante Antonio José Maximino, appellada a justiça.

Embargos infringentes

Do Pilar—Embargante Francisco Ignacio Cardoso Junior, embargado Francisco Ignacio Cardoso.

Com vista ao Dr. curador ad litem:

Embargos infringentes

De Atalaia — Embargantes D. Anna Carolina de Moura Brandão e filhos, embargado José Thomaz da Silva.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao desembargador Teixeira de Sá:

Do Recife — Aggravante Temoleão Duarte de Albuquerque Maranhão, aggravados Josepha da Rocha Falcão e outros.

Appellações crimes

Ao desembargador Caldas Barreto:

Do Recife — Appellante Adolpho Luiz de Souza, appellado Dr. José Maria de Albuquerque Mello.

Ao desembargador Antonio da Cunha:

De S. João — Appellante Francisco Gonçalves Lima, appellada a justiça.

Ao desembargador Pires Ferreira:

Da Alagoa de Baixo— Appellante o juizo, appellados Manoel Leite de Siqueira Mello e outros.

Ao desembargador Costa Miranda:

De S. Bento — Appellante Vicente Ferreira de Paula, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

SPORT

Prado Pernambucano

O Prado do Lucca realisa amanhã a sua 16.ª corrida, que será um verdadeiro successo pela grande novidade que inicia no nosso *turf* com a carreira de *Steeple Chase*.

Não pode se duvidosa a emigração do mundo sportivo para esse Prado, e por conseguinte ahi teremos amanhã uma verdadeira festa que encontará aos seus assistentes.

A estes offerecemos os nossos palpites:

1.º pareo—Piraby—Pirata e Mosca.
2.º pareo—Moema—Pindaro e Faceira.
3.º pareo—Vivaz—Lucifer e Despota.
4.º pareo—Veloz—Diavolo e Attila.
5.º pareo — Sans-Souci — My Boy e Transclave.
6.º pareo—Apollo—Gipsy e Vesper.
7.º pareo—Boa Vista — Maranguape e Tupy,

*

Derby Club de Pernambuco

Está publicado o projecto de inscripção para a 8.ª corrida do Prado da Estancia a realisar se no dia 7 de Junho.

Segundo o mesmo projecto não serão admittidos a inscripção os seguintes animaes:

No 1.º pareo, Ida; no 2.º Gallileu, Attila e Blitz; no 3.º Veloz e Granada; e no 5.º Plutão, Cauby e Talispher.

A inscripção fecha se na proxima terça-feira.

*

No Rio de Janeiro um novo proprietario comprou ao Sr. M. Lyra, pelo quantia de 10:000$, os animaes Noble-Duc e Duchesse.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Despedida

Segue amanhã no paquete nacional *Manáos* para a Capital Federal, o nosso estimavel amigo o Sr. Eduardo de Souza Guimarães, que lá pretende por algum tempo fixar sua residencia.

O nosso companheiro de officina o Sr. Eduardo deu até a data presente as mais exhuberantes provas de sua acrysolada educação, dedicando a este ou aquelle todo seu affecto.

Sentimos deveras n'esse momento profundo pesar pela falta irremediavel deste nosso companheiro que tão cedo nos deixa transbordados de verdadeira magoa.

Despedimos-nos n'esta occasião do charo amigo, e fazemos os mais ardentes votos para que bons ventos o condusam ao porto de seu destino.

Recife, 30 de Maio de 1891.

Manoel Lydio de Oliveira Guimarães.
Manoel José Pereira.
Francisco de Assis Epiphanio Pinto.
Manoel Antonio Pereira.
Rodopiano da Cruz Ribeiro.
Casimiro Hemeterio da Silva.
João Baptista Galvão.
João Chrispiniano Ferreira Borges.
Francisco de Borja de Almeida.

Despedida

Seguindo amanhã no paquete *Manáos* para a Capital Federal, e não podendo despedir-me de todos meus amigos e collegas, faço por meio d'esta as minhas despedidas, offerecendo os meus diminutos prestimos n'aquelle lugar.

Recife, 30 de Maio de 1891.

Eduardo de Souza Guimarães.

Marayal

Só agora venho responder a insolita provocação que pelo *Diario de Pernambuco* de 12 do corrente me foi dirigida por Manoel de Souza Teixeira subdelegado de Marayal, por ser-me necessario a obtenção de alguns documentos a elle referentes.

O Sr. Teixeira, attribuindo me a paternidade de um facto que o incommodou, sem preceder a necessaria prova que o fundamentasse da minha autoria ou intervenção, apurou da sua supposição o extracto da verdade, e com o maior e mais inqualificavel de-bragamento, dirigio-me uma serie de insultos os quaes lhe devolvo com mais o apendice de—calumniador e de ingrato —

Uma vez que a sua imprudencia o induzio a injuriar-me perante o publico, é por elle que devemos ser julgados.

Entremos pois em assumpto:

Accusa-me de estellionatario, falto de escrupulo, de pretendente ao cargo de subdelegado e etc. etc.

Pois bem: as minhas transacções no commercio estão bem patentes e justificadas de modo a provar á evidencia, a boa fé que sempre precedeu aos meus actos

Como falto de escrupulos, appello para todos que me conhecem e sabem da minha norma de proceder

E como aspirante ao cargo de subdelegado em duplicata, não se amedronte com a minha concurrencia. Já occupei este lugar que desempenhei do melhor modo que pude, sempre de accordo com a lei a justiça, sem deixar excrescencias e sem outro vizo ou interesse que o de servir a cauza publica

Quem não vive de semelhante cargo não o solicita, e só o acceita a instancias de seus amigos, mas isto uma vez

Agora o Sr. Manoel de Souza Teixeira, quer saber quem é o estellionatario?

E' o subdelegado que abusando do poder que lhe foi confiado, acceita cavallos de presente offertados por criminosos, para desvial os da acção da lei!

Falto de escrupulos é o subdelegado que abusando da credulidade dos incautos, arvorou se em medico e como tal vive curando e matando por sua conta e risco, recebendo boas quantias com paga dos seus serviços *medico charlatão*, como consta da denuncia dada perante o juizo de direito de Palmares.

Typão é o subdelegado que manda prender um cavallo pelo crime de ter dado um couce, obrigando o dono do cavallo DELINQUENTE a dar-lhe vinte e cinco mil réis, preço por quanto estimou o delicto praticado pelo bruto.

E finalmente calumniador e hypocrita, é aquelle que commettendo os maiores abusos, procura impingir-se de immaculado perante o publico e os seus superiores.

Por esta simples amostra, se tira facilmente a prova do prestigio apregoado pela *zelosa* autoridade.

Não permittindo os meus afazeres occupar-me em discussões, declaro não mais voltar a imprensa.

Tenho respondido.

Domingos Marques de Freitas.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Despedida

Tendo de seguir para o Rio de Janeiro no vapor *Beberibe* com minha familia e não podendo pela falta de tempo, despedir-me pessoalmente dos meus amigos, faço pelo presente, e declaro que fica como meu procurador o Sr. Joaquim Benevides Rapos.

Recife, 30 de Maio de 1891.

Nicoláu Lagos Migueis.

Club Republicano 22 de Julho

Tendo de seguir no *Manáos* para a Capital Federal o benemerito cidadão Dr. José Isidoro Martins Junior, o Club Republicano 22 de Julho convida os correligionarios e clubs republicanos para se fazerem representar no seu embarque, que terá lugar no dia 31 do corrente, pelas 4 horas da tarde, no caes da Lingueta.

Secretaria do Club Republicano 22 de Julho, 29 de Maio de 1891.—*J. Rocha Lima.*

Os focos das febres

Em quasi todas as localidades, por pouco que haja pantanos ou aguas estagnadas, os germes das febres existem em permanencia. Em todos os climas quentes, ou na estação de calor em todos os paizes, estes máos genios pullulam com dupla intensidade.

No curso de quasi todas as febres, os medicos receitam a quina.

Não conhecemos preparação de quina tão pura, e ao mesmo tempo tão commoda de se tomar, como sejam as perolas de sulphato, de chlorhydrato, da bromhydrato de valerianato de quinina do Dr. Clertan, approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

Convindo mais especialmente aos temperamentos nervosos o bromhydrato e o valerianato de quinina.

Nas convalescencias das febres e como preservativo, o preparado que mais convém, o mais efficaz e o que é mais recommendado é o vinho de quinino de A. Labarraque, approvado tambem pela Academia de Medicina de Paris.

Bem preparado

Escreve o *Diario de Noticias*. do Rio de Janeiro:

« O PEITORAL de CAMBARA' além de seus beneficos effeitos, pelo bem preparado do producto e superior acondicionamento, nada deixa a desejar em relação aos medicamentos inglezes e americanos.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto somente de vegetaes é inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario larga n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 680 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:200.

N. 116

Recife, 13 de Julho de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Dominado por um dever de gratidão, servirá o presente documento, de um facto verdadeiro, acontecido no seio de minha familia, o qual foi o seguinte:

Adoecendo um filho meu, de dous annos de idade, de febre paludosa e tendo se passado muitos dias sem o mal querer ceder, apezar de muitos medicamentos applicados por diversos medicos, fui forçado e de accordo com o medico assistente, a mudar o doente da cidade de Olinda para a Passagem da Magdalena, para a casa do meu amigo e compadre o Sr. Antonio José Ferreira Monteiro.

Ahi, foi chamado um medico homeopathico e depois de alguns dias de tratamento, e não obtendo melhora, a ponto do proprio medico desenganar o doente, então o meu amigo e compadre teve a feliz lembrança de mandar ver o seu elixir anti-febril o qual foi applicado, e tres dias depois estava salvo o meu filho da terrivel febre de que fôra accommettido,

Como melhor lhe approuver fará uso da presente. Henrique de Castro Guimarães, despachante da Alfandega.

N. 117

Recife, 10 de Setembro de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. — E' com a maior satisfação que venho testemunhar lhe a minha gratidão e reconhecimento, por ter empregado o seu elixir anti-febril minha senhora que achava-se prostada com uma terrivel febre, salvando-a do terrivel mal que a atormentava.

Póde Vmc. fazer o uzo que lhe convier em qualquer tempo, deste meu humilde attestado tributo da mais alta gratidão

Seu criado e amigo obrigado—João Machado Evangelho.

N. 118

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior—Participo-lhe que tendo feito uso de seu preparado denominado elixir anti febril aconselhado por um amigo José Joaquim do Nascimento para fazer applicação do mesmo remedio em minha filha Adelina, de 7 annos de idade, que se achava atacada de febre de máo caracter e conseguindo ficar restabelecida no prazo de tres dias.

Por isto o felicito pelo seu poderoso preparado podendo V. S. fazer uso deste meu attestado.

Recife, 9 de Setembro de 1889..—Nicoláo Lagos Miguens.

N. 119

Ao cidadão Manoel Cardoso Junior. — A bem da humanidade declaro que tendo adoecido o meu filhinho de dous annos de idade Rotilho Apolonio, de variolas, tratei-o de principio ao fim com o seu elixir anti-febril graças a Providencia, fui mais que feliz por ver o meu filho livre do perigo no curto espaço de quatorze dias.

Eis que quando eu menos esperava adoece me uma de nome Maria Apolonia, com quatro annos, tambem de variolas, não tive a menor duvida, ainda tinha o elixir, appliquei-o immediatamente; o que é verdade é que pode alguem descobrir qualquer preparado para febre ou variolas, porém que faça frente a este seu elixir duvido, porque minha filha esteve dous dias e uma noute completamente maluca e sem falla julguei perdel-a, porém, abaixo de Deus e o seu elixir acha-se completamente restabelecida no perido de dezesete dias.

Agora só tenho a agradecer ao Sr. Manoel Cardoso Junior a benevolencia que teve para comigo de fornecer-me o seu elixir durante todo o periodo da molestia dos meus dous filhinhos Rotilho e Maria.

Pode o Sr. Cardoso fazer o uso desta como lhe convier, assim como póde o Sr. Cardoso vir ou [illegible] nossa casa rua de Santa Thereza n. 6.

Recife, 12 de Outubro de 1890.

Sua criada e obrigada — Maria da Exaltação Santos.

N. 120

Recife, 21 de Abril de 1891.

Cidadão Manoel Cardoso.—Não devo furtar-me ao publico testemunho de assegurar a efficacia immediata do seu preparado elixir anti-febril isto á bem da humanidade.

Estive ultimamente com o meu filhinho Oscar, de 2 annos de idade, seriamente prostrado de uma febre impertinente durante 15 dias.

Tendo esgotado os recursos medicos que procurei, á conselho do meu amigo o cidadão Manoel Ferreira da Costa, procurei o seu humanitario elixir e appliquei-o ao meu filhinho.

No dia immediato á primeira dóse nenhuma febre tinha, restabelecendo-se logo da terrivel febre que o definhava.

Como pai faço votos para que o seu elixir anti febril vá sempre dando destas robustas e veridicas provas.

Becco do Espinheiro rua de Nunes Machado n. 1.

Sou seu admirador — Alfredo Cavalcante Ribeiro da Silva.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Apolices perdidas

O consul de Portugal, guarda, administrador e liquidante do espolio do finado subdito portuguez Emilio Soares, annuncia que foram extraviadas, antes da arrecadação dos bens do finado oito apolices geraes da divida publica, de juro de [illegible] 0/0, pertencentes ao mesmo, ns. 2863 a 2865 e 8820 a 8824 e pede a quem as tenha encontrado a sua entrega, pois não tendo ella logar, decorridos trinta dias de publicação deste annuncio, nos termos do tit. 108 do regulamento da caixa de amortisação, approvado por decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1875, será requerida a emissão de novos titulos das referidas apolices.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 22 de Maio de 1891.

J. Salgado,
Consul.

Cura pelo peitoral de Cambará

ALGUNS CASOS DE COQUELUCHE

O Sr. José Carlos Coimbra de Gouveia, residente no Rio de Janeiro, tinha, havia já dous mezes, uma filhinha, de cinco annos de idade, gravemente atacada de coqueluche.

Afflicto, cheio de apprehensões pelo estado da doentinha, o desolado e carinhoso pai empregou todos os recursos ao seu alcance para salval-a da terrivel enfermidade.

Todos os esforços da sua dedicação paternal foram baldados, os desvelos do seu coração verdadeiramente amante e lancinantemente ferido por mortificantes inquietações foram impotentes para vencer o mal e restituir á filha adorada a alegria e os encantos do lar.

Inspirado então por uma lembrança felissima, lançou mão do Peitoral de Cambará e, com dous francos apenas deste grandioso medicamento, conseguio o que outros, altamente preconisados e tidos como efficazes, não tinham realizado; a salvação do ente querido, cuja vida estava prestes á fugir-lhe!

— Dous netinhos da respeitavel matrona, Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, moradora em Pelotas (Rio Grande do Sul), estavão atormentados pela coqueluche, sem obterem allivio com tratamento de seu illustre medico.

Um dia a dedicada avó deu lhes o Peitoral de Cambará e ficou sorprendida com os beneficos effeitos produzidos por quatro frascos apenas do popular remedio!

— Tendo adoecido em Santa Victoria do Palmar dous filhinhos do Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, de coqueluche, e atacados de grandes febres, em menos de quatro dias ficaram radicalmente curados com o Peitoral de Cambará.

— Famulos da casa do Sr. Americo Salvatori, socio da fundição dos Srs. Manoel Joaquim Moreira & C., do Rio de Janeiro, sendo atacados de coqueluche e tratados com o Peitoral de Cambará, acharam-se em poucos dias restabelecidos do grave incommodo.

— Uma filhinha do Sr. Barros dos Santos, guarda-livros em Santa Victoria do Palmar, a qual adoeceu de tosse convulsa, devido ao uso do mesmo remedio promptamente se vio restabelecida.

O Peitoral de Cambará, remedio soberano para as enfermidades: laryngo-pulmonares, e approvado pela Junta Central de Hygiene Publica, vende-se em todas as boas pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios em Pernambuco os abaixo assignados, estabelecidos com drogaria, á rua Marquez de Olinda n. 23.

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

O Juiz de direito João Baptista Guirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procuado a rua do Barão de S. Borja n. 46.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sujeitos ao pagamento da quantia de..... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre estado do Rio Grande do Sul, acerca do que, corre presentemente uma acção no juiso commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 189

Antenor Barcellos de Amorim

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Jornal do Brazil

Assigna-se na Praça da Independencia ns. 37 e 39, casa dos successores de Antonio Augusto dos Santos Porto.

Seis mezes 8$000
Um anno 16$000

Photographia Allemã

C. Bazza, successor de Alberto Hanschel & C., proprietarios da Photographia Allemã, á rua do Barão da Victoria n 5[illegible], avisa ao respeitavel publico que contratou o Sr. Jorge Henrique Papt, habilissimo photograph mui vantajosamente conhecido no Sul do Brazil, e que pois se acha agora, como sempre, em condições de bem satisfazer as exigencias do mesmo publico no tocante a arte photographica.

Dentaduras artificiaes

Sob «pressão elastica» e «pressão matica»—systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua Barão da Victoria n. 54—1º andar, das 8 horas da manhã as 4 da tarde.

Anacahuita Peitoral

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica Anacahuita Mexicana como um especifico e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchicos.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades ante irritantes.

Elle restitue a voz quando perdida ou enfranquecida, pelas affecções ou sensações de aspereza no palato; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a acaumulação de mucuosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outros ingredientes venenosos.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57
(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Telephone n. 387

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 2[illegible].

Telephone 287.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio a rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Dá consultas em sua residencia á rua da Imperatriz n. 21, 1º andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Telephone n. 365.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Silva Leal

Medico oculista

Recentemente chegado da Europa e com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S. Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 29 DE MAIO DE 1891.

O movimento na praça limitou-se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 29 de Maio de 1891

Cambio sobre Santos, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Abriram os bancos a 16 5/8 cuja taxa mantiveram durante o dia.

Papel particular foi passado a 17 d. para todo mez de Junho.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Mercado firme a 16 1/2 bancario, dando o London sobre a caixa matriz a 15 5/8.

Banco da Bolsa

RECIFE, 29 DE MAIO DE 1891.

Offereceram	Vender	Comprar
10 Apolices Provinciaes de juros de 7 0/0 do valor de 1:000$000 (de engenho central)	1.050$000	
4 Acções do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000.	150$000	
2 Ditas do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000	130$000	
4 Ditas do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000	125$000	
10 Ditas do Derby Club valor de 1:000$000	1.000$000	750$000
4 Ditas do Derby Club valor de 1:000$000	900$000	750$000
50 Ditas do Derby Club valor de 1:000$000		750$000
50 Ditas da Companhia do Beberibe	120$000	115$000
50 Ditas da Companhia do Beberibe		115$000
00 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito	72$500	
50 Acções da Companhia Trilhos Urbanos do Recife Olinda e Beberibe	205$000	
50 Ditas do Banco de Credito Real		165$000
20 Ditas da Companhia de Seguros Amphitrite	240$000	
15 Ditas da Companhia de Santa Thereza de Olinda	45$000	
80 Ditas Preferenciaes da Companhia Ferro Carril		203$000
10 Ditas da Companhia Ferro Carril		120$000
10 Ditas da Companhia Pernambucana do valor de 20$000	ao par	
30 Apolices geraes de juros de 5 % do valor de 1:000$000		990$000
35 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito		65$000

Algodão

Não houve negocio.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 28, constou de 1.348.295 kilos sendo: 1.236.975 para o exterior e 111.320 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 10.830 saccas, sendo por:

Barcaças	2.039	Saccas
Vapores	1.041	»
Animaes	860	»
Via-ferrea de Caruarú	611	»
Via-ferrea de S. Francisco	1.245	»
Via-ferrea do Limoeiro	5.064	»
Somma	10.830	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$700 a 3$200
Somenos	2$100 a 2$300
Mascavados	1$800
Brutos	1$800 a 2$000
Retame	1$300 a 1$500
Usinas	3$200 á 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 28, constou de 7.328.936 kilos, sendo: 3.734.385 para o exterior e 3.594.551 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 76.878 saccos, sendo por:

Barcaças	31.587	»
Vapores	...	»
Animaes	4.010	»
Via-ferrea de Caruarú	6.673	»
Via-ferrea de S. Francisco	33.350	»
Via-ferrea do Limoeiro	1.258	»
Somma	76.878	Saccos

Couros

Couros salgados 460 réis, e os verdes a 320 réis.

Aguardente

Cota-se a 95$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 170$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Sestri*, carvão.
Barca ingleza *Carpaston*, bacalhão.
Barca nacional *Elisabeth*, varios generos.
Barca allemã *Helene*, varios generos.
Barca sueca *Polstjerman*, varios generos.
Lúgar inglez *Mary Cory*, bacalhão.
Lugar inglez *Mynarmy*, xarque.
Lúgar hollandez *Alida*, xarque.
Lúgar nacional *Duas Americas*, varios generos.
Patacho norueguense *Suzana*, varios generos.
Patacho dinamarquez *Maren* chifres.
Patacho allemão *Antye*. xarque.
Patacho nacional *Marinho VI*, xarque.
Patacho norueguense *Ceres*, xarque.
Patacho allemão *Theda*. xarque.
Patacho norueguense *Uarda*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 25 a 30 DE MAIO DE 1891

Alcool (litro)	340
Algodão em rama (kilo)	533
Aguardente	173
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	191
Assucar mascavado (kilo)	120
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	474
Couros seccos salgados (kilo)	444
Couros verdes (kilo)	297
Caroços de algodão (kilo)	27
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	22$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$333
Café restolho (kilo)	1$133
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	500
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Páo Brasil (kilo)	30
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	3$650
Tatajuba (kilo)	20
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor francez *Concordia*, entrado do Havre e Lisbôa em 29 do andante e consignado a Augusto Labille; manifestou:

Carga do Havre

Amostras 1 volume á ordem.

Alvaiade de zinco 20 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Conservas 10 caixas a Dias Torres & C.

Capsulas de estanho 2 caixas a Faria Sobrinho & C.

Chapéos 1 caixão a Adolpho & Ferrão, 1 a Francisco Gurgel Irmãos, 1 a Bruno da Silva Carvalho & C.

Calçados 1 caixão a Costa Campos & C.

Cachimbos 3 caixões a Manoel Collaço & C.

Drogas 10 caixas a Faria Sobrinho & C., 24 a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a Eugenio Samico & C.

Ferragens 5 caixas a Albino Silva & C.

Gravatas 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Joias 2 caixas a A. Rego & C.

Limalha de ferro 6 caixas a Ferreira Guimarães & C.

Linha 1 caixa a Guimarães Cardoso & C.

Livros 1 caixão a A. Lopes & C.

Manteiga 15 barris e 20 meios ditos a Domingos Ferreira da Silva & C. 70 caixas á ordem, 9 a Ferreira Rodrigues & C., 4 a Lopes Alheiro & C., 25 a João Fernandes de Almeida, 12 a Joaquim Amorim & C., 6 a Domingos Ferreira da Silva & C., 7 a Soares do Amaral Irmão & C., 6 a Fraga Rocha & C., 9 a Paiva Valente & C.

Mercadorias 2 caixas a Guimarães Irmãos & C., 2 Guimarães Cardoso & C., 1 a Maia e Silva & C., 1 a Prestle & C., 3 a L. A. Salazar Junior, 5 á ordem, 1 Alvim & Chance, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Manoel Collaço & C., 1 a Carvalho Irmãos & C., 2 a Nunes Fonseca & C., 2 a Francisco de Azevedo & C.

Objectos para escriptorio 1 caixa a Ramiro M da Costa & C., 2 aos Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres, 1 a J. N. de Souza.

Ditos para chapéos de sol 2 caixas a Leite Basto & C.

Pelles 1 caixa a G. de Mattos Irmãos, 2 a Ramos Goppert & C.

Pregos 1 caixão a Guimarães Cardoso & C.

Perfumarias 5 caixas a L. A. Salazar Junior, 2 a Manoel Collaço & C.

Papel 8 caixas a Costa Lima & C., 2 a Maia e Silva & C., 1 á ordem, 1 a Santa Casa de Misericordia.

Queijos 15 caixas a Paiva Valente & C., 10 a Joaquim Amorim & C.

Sardinhas 3 caixas a Dias Fernandes & C.

Relogios 1 caixa a J. Krause & C.

Tecidos 1 caixa a Muller & C., 1 a Olinto Jardim & C., 1 a Francisco Gurgel & Irmãos, 1 a Alves de Britto & C., 2 a Machado & Pereira, 1 a N. Maia & C., 1 á ordem, 1 a D. P. Wild, 1 a Julio de Azevedo & C., 2 a Francisco de Azevedo & C.

Tintas 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Ditas e calçados 1 caixa a Ferreira Barbosa & C.

Vinho 10 caixas a Dias Fernandes & C.

Vidros 1 caixão a M. J. Campos & C., 2 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 barrica a J. Krause & C.

Vellas 5 caixas a Dias Fernandes & C.

Carga de Lisbôa

Azeite 5 barris a Manoel Pires & C., 15 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Batatas 100 caixas a E. M. de Barros, 100 a Silva Guimarães & C.

Cebolas 100 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Livros 1 caixão a F. P. Boulitreau.

Vinagre 1 barril a Raphael Dias & C.

Vinho 25 barris a A. Taborda & C. 3 a Martins Rodrigues & C., 50 a Fernandes & Irmãos, 20 a Olinto Jardim & C., 10 a Manoel Garrido Junior, 20 a Dias Torres & C., 5 a A. Lopes & C., 8 a G. Ernesto de Macedo, 10 a J. Salgueiral, 12 a a Raphael Dias & C., 2 e 4 caixas a A. D. Carneiro Vianna, 30 a Dias Fernandes & C.

Exportação

RECIFE, 27 DE MAIO DE 1891

Para o exterior

— No vapor americano *Alliança*, para New-York, carregou:

J. C. Levy, 29 028 pelles de cabra.

— No vapor inglez *Cearense*, para Liverpool, carregaram:

J. Pater & C., 500 saccas com 38,147 kilos de algodão.

Mendes Lima & C., 279 saccas com 20,112 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Mariner*, para Liverpool, carregaram:

J. H. Boxwell, 3,368 saccos com 252,600 kilos de assucar mascavado.

J. Fuerstenberg & C., 2,000 saccos com 140,000 kilos de caroços de algodão.

— Na barca allemã *Helene*, para Estados Unidos, carregou:

T. Ramos de Oliveira, 3,200 saccos com.... 240,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Mondego*, para Lisboa, carregou:

P. L. da Silva Proa, 50 páos de amarello.

Para o interior

— No vapor francez *Concordia*, para Santos, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

P. Pinto & C., 10 pipas com 4 800 litros de alcool e ditas com 4 800 litros de aguardente.

J. H. Boxwell, 200 fardos com 37,220 kilos de algodão.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 25 pipas com 12,000 litros de alcool e 45 ditas com 21,600 ditos de aguardente.

E. C. Beltrão & Irmão, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 3,000 ditos de dito branco.

J. H. Boxwell, 400 fardos com 74,100 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Jacuhype*, para Bahia, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 20 barricas com 2,400 kilos de assucar mascavado e 220 volumes com 19.370 ditos de dito branco.

P. Alves & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

J. Farias, 3 barricas com 100 kilos de doce.

— No vapor americano *Advance*, para Rio de Janeiro, carregou:

Companhia Distillação Central, 20 pipas com 960 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pará*, para Manáos, carregaram:

P. Pinto & C., 40 barris com 3,600 litros de aguardente.

— No hiate nacional *D. Julia*, para Rio Grande do Norte, carregou:

Campos Junior, 1,000 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Phenix*, para Maragogy, carregou:

F. J. Ferreira, 1 pacote com 60 pares de tamancos.

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1891

Alfandega

Renda geral:

Do dia 1 a 27	594.850$965
Idem de 29	58.616$545
	653.467$510

Renda do Estado de Pernambuco:

Do dia 1 a 27	126.050$801
Idem de 29	4.835$925
	130.886$726
Somma total	784:354$236

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Maio de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 27	57:310$923
Idem de 29	13.419$300
	70:730$223

Recife Drainage

Do dia 1 a 27	8.781$194
Idem de 29	268$399
	9:049$593

Movimento do porto

Navios entrados no dia 28

Havre e escala—19 dias, vapor francez *Concordia*, de 1902 toneladas, commandante Tuebout, equipagem 40, carga varios generos; a Augusto Labille.

Rio de Janeiro—8 dias, vapor nacional *Assú*, de 779 toneladas, commandante Luiz José Ramos, equipagem 24, carga varios generos; a João Maria de Albuquerque Oliveira.

Lisboa e escala—12 dias, vapor portuguez *Malange*, de 2404 toneladas, commandante João Nunes da Silva, equipagem 102 carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio-Grande do Sul—Patacho norueguense *Harda*, capitão E. Emanuelsen; carga assucar.

Uruguayana—Patacho norueguense *Suzane*, capitão J. Hansen; carga assucar.

Macáo Hiate nacional *Victoria*, mestre Manoel da Silva; carga varios generos.

Aracaty—Hiate nacional *Deus te Guie*, mestre Pedro José da Silva; carga varios generos.

Rio Formoso e Tamandaré—Vapor nacional *Beberibe*, commandante Rino; em lastro.

Santos e escala—Vapor portuguez *Malange*, commandante João Nunes da Silva; carga varios generos.

Navio entrado no dia 29

Tamandaré e Rio Formoso—8 horas. vapor nacional *Beberibe*, de 391 toneladas, commandante Rino. equipagem 30, em lastro; á Companhia Pernambucana.

Observação

Não houve sahidas.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 27 de Maio foi o seguinte: Entraram:

36 bois pesando 5,207 kilos.

536 kilos de peixe a 20 réis	10$720
15 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	3$100
3 ditas de fructas diversas a 300 rs.	$900
6 cargas com gallinhas a 600 rs.	3$600
1 cassuás com gallinhas a 400 rs.	$400
30 1/2 columnas a 600 rs.	18$300
7 suinos a 200 rs.	1$400
25 taboleiros a 200 rs.	5$000
48 compartimentos com farinha a 500	24$000
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
108 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	43$200
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
12 ditos de camarões a 200 rs.	2$400
40 talhos a 2$	80$000
	225$620
Rendimento de 1 a 26 do corrente	5.733$240
	5.958$860

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 640 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia.
Milho de 460 a 500 réis idem.
Feijão de 1$ a 1$500 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

Sul	*Paraguassu'*	30
Europa	*Iris*	30
Norte	*Manáos*	30
Sul	*Trent*	30
Europa	*Iberia*	31

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Sul	*Concordia*	30 as 5 h
Southampton	*Trent*	30 as 2 h
Santos e esc.	*Manáos*	31 as 5 h
Montevidéo	*Iberia*	31 as 11 h.

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

EDITAES

O Dr. Julio Augusto de Luna Freire, juiz sub tituto do Estado de Pernambuco, etc., etc.

Faço saber a todos que o presente virem ou delle tiverem noticia, que no dia 4 do mez de Junho pelas 12 horas da manhã, depois da audiencia deste juizo, e perante o mesmo juiz se venderá em praça publica o seguinte:

Uma armação de pinho, um balcão e um fiteiro pintado que se acham na casa n. 76 á rua de Marcilio Dias, avaliada pela quantia de 50$000, e pertencentes ao executado Joaquim Antunes da Silva, e penhorados ao mesmo para pagamento do que deve a Fazenda Nacional e custas.

Este será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Segundo cartorio seccional de Estado de Pernambuco, em 25 de Maio de 1891.

Eu, Antonio Ferreira Braga, escrivão, subscrevo.

Julio A. de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

— De ordem do Dr. delegado da inspectoria geral de terras e colonisação neste Estado, faço publico que no escriptorio desta delegacia recebem-se propostas em cartas fechadas, para serem abertas perante os proponentes, ás 2 horas da tarde do dia 30 de Maio para venda de todo o cannavial existente na propriedade territorial «Soccorro», sob as seguintes condições:

1.ª Cortadas as cannas, não terá o arrematante direito ás socas.

2.ª Não será indemnisado de algum pequeno estrago que se tenha de azer no mesmo canna vial por occasião da medição das terras.

3.ª Deverá entregar as machinas e mais pertenças do fabrico de assucar no mesmo estado em que receber.

Escriptorio da delegacia da inspectoria geral de terras e colonisação no Estado de Pernambuco, 12 de Maio de 1891.

O official
A. G. de Gusmão Lobo.

Banco de Pernambuco

O Banco de Pernambuco avisa aos seus freguezes e ao respeitavel corpo do commercio, que, a contar do dia 1° de Junho em diante, so' abonará nas contas correntes de movimento juros a razão de um por cento ao anno, até segundo aviso.

William M. Webster.
Gerente.

London & Brazilian Bank Limited

O London & Brazilian Bank Limited avisa ao respeitavel corpo do commercio, e a todos os seus freguezes, que a datar de 1.º de Junho do corrente anno em diante, não abonará mais os juros de 2°|° ao anno nas contas correntes de movimento.

Pernambuco, 1 de Maio de 1891.

W. H. Bilton, manager.

English Bank of Rio de Janeiro Ld.

O Englihs Bank of Rio de Janeiro Limited avisa ao respeitavel corpo do commercio e a todos os seus freguezes que do 1° de Junho do corrente anno em diante, não abonará mais juros sobre depositos em conta corrente.

Pernambuco, 2 de Maio de 1891.

Thomaz Ellis,
Gerente interino,

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa em sua sessão do dia 2 de Junho proximo, pelas 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de pão e bolacha de que precisarem os seis estabelecimentos a seu cargo, existentes nesta cidade, durante um trimestre.

As propostas deverão ser assignadas sobre estampilhas e fechadas; o pagamento será feito mensalmente ou por quinzenas, sendo obrigado aquelle, cuja proposta for aceita, a vir no dia seguinte assignar o respectivo contrato.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de Maio de 1891.—O escrivão,
P. R. de Souza.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 16ª CORIDA

GRANDE NOVIDADE

CORRIDA DE STEEPLE CHASE

QUE SE REALISARA'

Domingo, 31 de Maio de 1891

Principiará ás II horas da manhã em ponto

1º pareo—**31 de Maio**—1,000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos Prados do Recife e eguas d'este Estado. Premios: 20$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Vermouth..	5	Tordilho....	Pernamb..	54	Ouro e preto..........	Coud. Fraternidade.
2	Fantina....	5	Castanho	«	52	Branco e azul..	M. de Albuquerque.
3	Clyde	5	Rodado	«	54	Amarello e preto....	F. D. C. Pessoa.
4	Inverao.....	5	Mellado......	«	54	Grenat e azul........	Coud, Perdigão.
5	Pirata	5	Preto.	«	54	Encarnado	J. G. C. d'Albuq.
6	Mosca	5	Tordilho,...	«	54	Preto e encarnado...	Coud. Arraial.
7	Granadeiro...	5	Castanho ...	«	54	« «	« «
8	Marujo 2....	5	Rodado.......	«	54	Azul e branco........	A. M. da Costa.
9	Tiberio......	5	«	«	54	Branco e azul........	E. F. Paiva
10	Pollux......	5	«	«	54	Café..................	R. de Miranda.
11	Piraby.....	5	Baio........	«	54	Azul e encarnado....	A. de Albuquerque.

2.º pareo—**Cruzeiro**—1.400 metros.—Animaes pungas e animaes pelludos que não tenham ganho premios em 1890 e 1891. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

1	Supitanga...	5	Russo pedrez	Pernamb..	56	Ouro	M. B. de Oliveira
2	Bonina......	3	Zaina.......	«	49	Azul. e ouro.........	F P. dos Santos.
3	Faceira.	4	Rodado......	«	54	Azul branco e enc....	Coud. Cruzeiro.
4	Cometa.....	5	Castanho....	S. Paulo .	58	Branco. encar. e azul.	A. C. de Albuquerque
5	Pindaro.....	5	Alazão......	Pernamb..	56	Enc. brn. e facha azul	O. Cavalcanti.
6	Djeryd......	4	«	«	54	Azul, branco e enc...	José C. B. da Costa.
7	Moema......	5	Zaina	«	54	Azul e encarnado....	J. F. de Albuquerque

3º pareo—**Estimulo**—1050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos Prados do Recife. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

1	Lucifer.	5	Rodado	Pernamb..	52	Verde e amarello....	A. Uchôa.
2	Tudoé......	5	Baio.	»	52	Amarello e encarnado	A. P. de Britto.
3	Mirante.....	5	Castanho ...	«	52	Encarnado e ouro.....	Coud. Mouriscana.
4	Despota	5	Rodado	»	52	Ouro e lyrio.........	H. J. Perman.
5	Telegramma.	5	Russo	«	54	Verde e encarnado...	Coud. 24 de Maio.
6	Phariseu....	5	Castanho ...	«	52	Azul e encarnado....	R. Costa.
7	Potosi	5	«	«	54	Azul e branco........	E. F. Paiva.
8	Vivaz.......	5	«	«	52	Grenat e ouro.......	F. R. Ramos.
9	Maranguape .	5	«	«	52	Preto, encar. e ouro..	B. B. da F. Filho.

4.º pareo—**Temerario**—1.600 metros.—Animaes nacionaes. Premios: 300$000 ao 1º, 100$000 ao 2º e 30$000 ao 3.º

1	Cora........		Zaina.......	S. Paulo...	54	Preto e escarlate.....	Coud. Temeraria.
2	Napolitano ex-Gaulez.	5	Alazão......	«	58	Preto. esc. e laço....	« «
3	Attila.......	5	Tord. negro.	«	58	Encar., branco e azul.	O. Cavalcanti.
4	Veloz.......	5	Castanho ...	Rio de Jan.	54	Azul e ouro.........	Coud. Internacional.
5	Diavolo.....	5	Alazão......	S. Paulo...	56	Azul e branco......	E. F. de Paiva.

5.º pareo—**Internacional**—1,000 metros. — **Steeple Chase**—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$ ao 1º. 80$ ao 2º e 40$ ao 3.º

1	Caifaz.	5	Castanho...	Pernamb..	54	Rosa e preto	J. Bastos.
2	Sans-souci..	5	Baio.........	«	54	Ouro e branco........	D. Anna L. Mattos.
3	Galaor	5	Zaino........	«	54	Azul e violeta e ouro.	Coud. Providencia.
4	My Boy......	5	Castanho ...	«	54	« «	« «
5	Illimany	5	Rodado. ...	«	54	Azul	B. Temporal.
6	Ally Stoper...	5	«	«	54	Corpo br. e mang. pr.	Coud. Rosarinho.
7	Transclave...	5	«	«	54	Ouro, escarlate e preto	F. Allnood.

6.º pareo—**Prado Pernambucano**—1850 metros.—Animaes de puro sangue. Premios: 500$ ao 1.º, 100$ ao 2.º e 50$ ao 3.º

1	Apollo.	5	Alazão......	R. da Prata	59	Ouro e preto.........	Coud. Fraternidade.
2	Gipsy	3	«	Inglaterra.	49	Cam. br. e mang. prt.	C. Rosarinho.
3	Vesper......	5	«	«	57	Encarnado e ouro...	Costa & Fernandes.
4	Salisbury ..	5	Castanho	«	56	Ouro e Azul.........	A. Pedreira.
5	Princeza	4	Zaino.......	«	52	Ouro e Azul.........	A. Botelho.

7.º pareo—**Inicio**—1.050 metros.—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho nos ultimos 6 mezes. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º

1	Tupy	5	Baio.......	Pernamb..	52	Azul e encarnado.....	F. C. R. do Rego.
2	Boa-Vista...	5	«	«	52	Branco encarnado	J. J. dos Santos Junior
3	Pão Brazil ..	5	Cardão	«	52	Azul e branco........	Xenophonte Bahia.
4	Dublin	5	Rosilho......	«	52	Ouro e preto.........	M. J. G. de Miranda.
5	Maranguape.	5	Castanho....	«	52	Ouro preto e encar.	B. B. de F. Filho.

OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 30 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos Senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na Secretaria do Prado—Rua Duque de Caxias n. 70. 1.º andar

Recife, 27 de Maio de 1891.

PELO SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

BANCO EMISSOR
DE
PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento 2 %
A prazo de 3 á 5 mezes 4 %
A prazo de 6 á 12 mezes 5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO POPULAR
CAPITAL 1,500:000$000

DIRECTORIA

Francisco Curgel do Amaral, Presidente.
Albino Narciso Maia, Secretario.
Gustavo da Silva Antunes, Gerente.

COMMISSÃO FISCAL

Dr. Francisco do Rego Baptista.
Jesuino Alves Fernandes.
Francisco José da Silva Guimarães.

SÉDE RUA 15 DE NOVEMBRO
(ANTIGA DO IMPERADOR n. 22)

Desconta e redesconta titulos commerciaes,

Empresta dinheiro, a curtos prazos, por caução de meradorias, lettras, titulos, ouro e pedras preciosas.

Adianta dinheiro contra honorarios, ordenados e rendas.

Encarrega-se de pagar impostos, alugar predios e receber alugueis por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a juros em conta corrente de movimento, com aviso, prazo fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se de cobrança de juros, dividendo, rendas, honorarios e ordenados, por conta de residentes na capital e no interior.

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 8.ª corrida á realizar-se no dia 7 de Junho de 1891

1.º PAREO — PROLOGO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios, podendo entrar eguas. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO —CONSTITUIÇÃO— **1.300 metros.** Animaes pungas, podendo entrar animaes pelludos que não tenham ganho em 1891. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO —CONGRESSO —**1.600 metros.** Animaes nacionaes que já tenham corrido no Derby. Premios: 350$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

4.º PAREO —LIBERDADE— **1.100 metros.** Animaes de Pernambuco podendo entrar pungas que não tenham ganho em maior distancia. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO — IGUALDADE — **1.050 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia de 1100 metros. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO—DERBY CLUB — **2.000 metros.** Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 800$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo, e 80$000 ao terceiro.

7.º PAREO — FRATERNIDADE — **1.000 metros** — Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em distancia superior a 850 metros no Derby e superior a 1000 nos Prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro

8.º PAREO—EPILOGO — **1,000 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho nestes seis mezes nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$ 00 ao terceiro.

OBSERVAÇÕES

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram cinco animaes de tres proprietarios differentes; com excepção do pareo Derby Club que só se realisará com seis animaes de quatro proprietarios differentes.

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo Prologo a egua Ida; Constituição Gallileu, Blitz e Attila; Congresso Granada e Veloz; Igualdade Plutão, Talispher e Cauby.

A inscripção encerrar-se-ha TERÇA-FEIRA, 2 do Junho ás 6 horas da tarde na Secretaria do Derby, a rua Duque de Caxias, n. 22 1.º andar.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 27 de Maio de 1891.

O SECRETARIO,
G. Guimarães.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, sellada e reconhecida até o dia 21 de Junho proximo, o meio dia no escriptorio da administração do referido edificio

Servirá de base as propostas, o orçamento existente, que poderá ser examinado pelos Srs. proponentes, os quaes antes de concorrerem, deverão depositar na thesouraria geral de Fazenda a quantia de 1:000$000 em dinheiro, ou titulos da divida publica; perdendo a em favor da Fazenda Nacional, se sendo acceita a sua proposta não assignar o respectivo contracto e não prestar a fiança de 20:000$, em quanto fica arbitrada.

Escriptorio da construcção na cidade do Recife, 21 de Maio de 1891.

O administrador,
Augusto Xavier Carneiro da Cunha.

Fabrica de Estopa

Estando subscriptas todas as acções, pedimos aquelles que honraram-nos com a sua assignatura a satisfazer a 1ª entrada de 30 por cento até o fim deste mez.

Recife, 15 de Maio de 1891.

Browns & C.,
Organisadores.

Libras esterlinas

Vende-se no

Banco Emissor de Pernambuco
Rua do Commercio n. 38

Thesouraria de Fazenda

Recolhimento de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector e em vista do telegramma do Sr. ministro da fazenda de 20 do mez proximo findo, faço publico para os devidos effeitos, que a junta administrativa da Caixa de Amortisação resolveu que sejam recolhidas no praso improrogavel de seis mezes a contar de hoje as notas de 500$000 emittidas pelo Banco União de S. Paulo, ficando sem valor as que deixarem de ser apresentadas ao troco no dito Banco dentro d'esse praso na forma do art. 115 do decreto n. 10 282 de 6 de Julho de 1889.

Em 1 de Maio de 1891.

O secretario da junta,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Hippodromo do Campo Grande

Em reunião desta Directoria foram multados os seguintes jockeys: Pedro Alexandrino e Balbino Benjamin em cem mil reis (100$000) cada um, de accordo com o art. 47 e §§ 3.º e 4.º e os jockeys Deolindo e Alexandre Sampaio em cincoenta mil reis (50$000) cada um, de accordo com o art. 47 e § 1.º.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 26 de Maio de 1891.

O Secretario,
H. E. de Figueiredo.

Club Carlos Gomes

Tendo a directoria resolvido effectuar seu sarão mensal em 30 do andante, pelo presente avisa a todos os socios em atraso para satisfazerem seus debitos, visto só terem direito á ingresso aquelles que apresentarem recibo do mez proximo passado.

O 2º secretario,
Custodio Martins.

Edital

Curraes de peixe

De ordem do cidadão capitão de fragata Francisco Forjaz de Lacerda, capitão do porto d'este Estado, faço publico para conhecimento dos interessados, e devidos fins: que o Ministerio da Marinha, em aviso n. 1165 de 9 do corrente mez declarou: que o disposto no aviso do mesmo Ministerio n. 2316 de 3 de Outubro doanno findo não póde ser applicado aos curraes de peixes existentes nas costas bancos ou recifes fóra dos portos dous ancoradouros; como foi communicado a esta Capitania pelo cidadão governador do Estado em officio de 25 tambem do corrente.

Assim pois, fica tão somente prohibido o levantamento de curraes nas embocaduras dos rios, nos portos e ancoradouros, por serem prejudiciaes a navegação.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 27 de Maio de 1891.

O amanuense servindo de secretario,
M. José de Castro Vilella.

Veneravel Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José

De ordem do irmão juiz, pela segunda vez convido aos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio domingo 31 do correntr pelas 10 horas da manhã, afim de procedesse a eleição da mesa regedora que tem de administrar esta irmandade no anno compromissal de 1891 a 1892.

Consistorio, 27 de Maio de 1891.

O escrivão,
J. G. da Cunha Perné.

Club Carlos Gomes

O sarão deste mez realisar-se-ha em 30 do andante. Todos os socios que desejarem convites poderão procural-os em mão do thesoureiro, na séde do club das 7 ás 9 horas da noute.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 26 de Maio de 1891.—O 2º secretario,
Custodio Francisco Martins.

Escriptorio das obras do novo edificio para a Faculdade de Direito da cidade do Recife em 21 de Maio de 1891.

De ordem do cidadão engenheiro director destas obras e em virtude da autorisação concedida ao governador deste Estado por aviso do Ministerio dos Negocios da Instrucção, Correios e Telegraphos de 22 de Abril findo, se faz publico, que acham-se em concurrencia as mencionadas obras, com o prazo de 30 dias a contar de hoje.

Prado Pernambucano

De accordo com o que preceitua o art. 6. § 6 do codigo de corridas faço publico que o animal Talispher passou a pertencer ao Sr José Gonçalves Martins, 13 de Maio a Condelaria Nerundia e Gaulez a Condelaria Temeraria a denominar se Napolitano.

Recife, 27 de Maio de 1891.

Servindo de Secretario
José G. Ganches.

Alfandega

Edital n. 30

Segunda praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 1 do mez de Junho proximo vindouro, serão vendidas em 2.ª praça á porta desta repartição as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 3º

Marca AR & C. 100 garrafões vasios, serie 11, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Eduowr*, entrado em 30 de Junho de 1890, consignados a ordem.

Armazem n. 7

Marca C, 50 saccos vindos de Southampton no navio inglez *La Plata* em 19 de Abril idem, a Antonio S. da Costa, contendo 3,000 kilogrammas de feijão.

Em continuação serão vendidas em 5.ª praça 20 barricas ns. 10,903/23, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Argentina* em 9 de Setembro de 1889, a ordem, contendo carbonato de potassa, pesando liquido 10 089 kilogrammas.

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Maio de 1891.—O chefe,
Vulpiano C. de Araujo.

Delegacia da Inspe tori Geral de Terras e Colonisação em Pernambuco.

De ordem do Sr. Dr. delegado, convido aos Srs. João Xavier Carneiro de Albuquerque, Manoel X. Carnei o de Albuquerque, Minervino Cavalcante de Souza, José Joaquim de Araujo, João Pereira Brandão e Pedro Fontes Solha, para comparecerem n'este Escriptorio á 30 do corrente, ao meio dia, afim de, se lhes convier, receberem as respectivas guias para recolhimento de um conto de reis que deverão depositar na Thezouraria de Fazenda, e por este modo poderem assignar o termo de contracto de obras por empreitadas parciaes do Nucleo Su suna, conforme as propostas que apresentaram na concurrencia realisada no dia 25 do corrente.

Escriptorio da Del g c a da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação n'este Estado, 29 de Maio de 1791.

O official,
A. G de Gusmão Lobo.

Delegacia da Inspectoria geral de Terras e colonisação.

Precisando esta delagacia de um auxiliar que possa encarregar se da recepção de immigrantes a bordo dos paquetes, e acompanhal-os ao seu destino, devendo fallar, embora não escreva, os idiomas francez, italiano e allemão, declara que aceita, mediante gratificação razoavel, o individuo que, além de satisfazer as condições exigidas, apresentar documentos, que o abonem, firmados por pessoas respeitaveis.

Para mais informações dirija se o pretendente ao cargo annunciado, á casa a rua Quinze de Novembro, antiga do Imperador n. 22.

Escriptorio da Delegacia da Inspectoria geral de Terras e Colonisação no Estado de Pernambuco, 29 de Maio de 1891.

O official,
A. G. de Gusmão Lobo.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Lapa n. 2	12$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	25$000
Amorim n. 47	58$333
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000
Rua Imperial loja n 159	10$000
Rua do Amorim armazem n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11.	30$000
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.	20$000
Rua de Duar e Coelho, em Olinda casa terra n. 7	5$000
Rua Nova n 10 idem.	6$000

Declaração

Seraphim Ferreira Maia declara ao respeitavel corpo do commercio, que para fins commerciaes alterou o seu nome para
Seraphim Ferreira Loureiro Maia.
Recife, 29 de Maio de 1891.

Irmandade DO SS. Sacramento da matriz do Corpo Santo

Não se tendo reunido numero legal nas duas convocações de 24 e 28 do corrente, de novo convido aos irmãos a reuniram se no dia 31, ás 10 horas da manhã, para se elegerem os funccionarios que teem de reger a irmandade no futuro anno de 1891 a 1892, sendo que nesta convocação funccionará com o numero que comparecer.

Consistorio da irmandade do SS Sacramento da matriz do Corpo Santo, 29 de Maio de 1891.

O escrivão interino.
Caetano J. G. da Fonte.

Companhia DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas a trocarem até o dia 15 de Junho do corrente anno, no escriptorio desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, suas acções pelos titulos na conformidade do que foi resolvido em assembléa geral de 4 de Fevereiro do corrente anno.

Recife, 29 de Maio de 1891.
José J. de Amorim,
Secretario.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mosseró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens de 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Corsica

Commandante Le Bourhis

Espera-se da Europa até o dia 4 de Junho e seguirá depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das avarias qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o AGENTE.

O VAPOR
Ville de Montevidéo

Commandante Richard

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Junho seguindo depois da indispensavel demora para o

Havre

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida, offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia de Navegação Carioca

O vapor Cometa

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de Junho e depois da demora indispensavel seguirá para o Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre

Para o resto da carga que lhe falta, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6 — RUA DO COMMERCIO — 6
1º andar

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE
O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 30 de Maio, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió. Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n 11.

Para passagens, fretes e encommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

O vapor Pará

Commandante Florindo F. Dias

E' esperado dos portos do sul até o dia 31 de Maio seguindo depois da demora necessaria para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é: No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Pelotas e Porto-Alegre
O vapor Rio-Formoso

Commandante Esteves Junior

Segue até o dia 6 de Junho, para os portos acima indicados, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5, encommendas e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
A Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de Junho seguindo depois da demora necessaria para o

Pará, Barbados, S. Thomaz, e New York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Advance

E' esperado dos portos do norte até o dia 11 do Junho, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Trent

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de Maio seguindo depois da demora do costume para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O vapor La Plata

Espera-se da Europa até o dia 6 de Junho, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Messageries Maritimes

O paquete Congo

Commandante C. Vaquier

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Junho seguindo depois da demora necessaria para

Dakar, Lisboa e Bordeaux

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O paquete Orenoque

Commandante Bretel

Sahio de Lisboa no dia 23 do corrente e é esperado aqui no dia 3 de Junho, seguindo depois da demora do costume para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por avarias, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das avarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
H. Burle & C.
24—Rua do Commercio—24

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
(Directamente)
O vapor Beberibe

Commandante 1º tedente Fabio Rino

Segue no dia 2 de Junho ás 5 horas da tarde em viagem directa ao Rio de Janeiro.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Iberia

Espera-se da Europa até o dia 1 de Junho e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão-Pará

Commandante Lacerda

E' esperado dos portos acima até o dia 4 de Junho e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

LEILÕES

— Segunda feira 1 de Junho deve ter lugar o leilão de madapolões, carneiras e pregos avariados d'agua do mar e existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Burlamaqui Leilão

Sabbado, 30 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 41

O agente acima por mandado e assitencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, vendem em leilão a requerimento do Dr. administrador da massa fallida de Antonio Francisco Corga, tudo quanto ainda resta em favor da dita massa como sejam debitos activos, direitos para com a Fazenda Nacional e execução pendentes contra terceiros, passando para o comprador todos os direitos em quasquer liquidação do activo, para informação no cartorio do escrivão do commercio.

Leilão

De 1 excellente escaler fino e perfeito. com forquetas e mais todos os apparelhos de metal, e com todos os preparos inclusive 12 remos
Sabbado 30 do corrente
Ao meio dia
No Caes da Lingueta
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Britto Leilão

De um piano e bons moveis

O agente acima autorisado por uma familia que retira-se para a Capital Federal, venderá os objectos abaixo
AO CORRER DO MARTELLO

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XIV 1/2 dita de amarello, 2 camas francezas, 1 toilette, 1 guarda-vestido, 2 marquezões, 1 cabide de coluna, 12 cadeiras de junco, 12 ditas americanas, 1 espelho oval, 1 bidet, 2 commodas, 1 cama para menino, cadeiras avulsas de amarello, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 1 salva de prata, 1 relogio de ouro, 1 dito de prata, 1 dito de parede, copos, calices, bandejas, talheres, trens de cosinha, 1 mesa elastica, 1 dita de amarello, 1 dita de louro, 1 carteira para estante e outros muitos objectos.

Sabbado 30 do corrente
Rua do Imperador n. 21, 1.º andar
A's 11 horas

Leilão

De madapolões, pregos, carneiras e encerado avariados, e chapéos de seda para homens e senhoras.

Segunda feira, 1 de Junho
A's 11 horas
Agente Pinto
Na rua do Bom Jesus n. 45
Em continuação

Um cavallo de páo, sellado com grande balanço, e duas estantes envidraçadas iguaes.

Leilão

De uma importante bibliotheca de livros de engenharia, litteratura, historia, uma importante estante de mogno para livros, uma pequena bussula, 1 pantometro com tripeça, diversas mobilias novas e seminovas.

Terça feira, 2 de Junho
A's 11 horas
Na rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

O agente Martins fará leilão de importantes livros de engenharia, diccionarios, historia de Cezar Cantú e outros muitos livros de litteratura e diversos moveis novos.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço d'uma casa de familia, a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Aluga se a loja do caes 22 de Novembro n. 58; a tratar na rua 1º de Março n. 20-A.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar: no pateo do Paraizo n. 20

— O Sr. professor Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, queira apparecer á rua de S. Francisco de Paula n. 32, em Caxangá, ou á estrada de Luiz do Rego n. 40 F. em Santo Amaro das Salinas, a negocio que não ignora.

— Espelhos de cristal com moldura de enta lha por 2$500 cada um; á elles, antes que se acabem; na rua da Imperatriz n. 78.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua, limpo, etc.; a tratar defronte n. 6.

Novo porto de carvão, embarricas e a varejo; Bemfica n. 6.

Armazem de molhados e fabrica de pão e massas: Bemfica n. 6. Passagem.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 2.

— Precisa se de uma creada para comprar e cosinhar; a tratar na rua Augusta n. 177, primeiro andar.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Aluga-se muito barato

O 1º, 2º, e 3º andares do sobrado á rua do Brum n. 84, e o 1º e 2º andares do sobrado no caes do Apollo, todos tem muito bons commodos; a tratar no 1º andar á rua larga do Rosario n 34 das 9 ás 5 horas da tarde.

Casas na Torre

Alugam se as casas na rua Real da Torre ns. 6-A, 6-B, 6-C: para ver, no chalet junto, e para tratar na rua Nova n. 13.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita, paga se bem, na rua de Riachuello n. 51

Empregado

Precisa se de uma pessoa com pratica de escripturação mercantil; a tratar na rua Barão da Victoria n. 69.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Ao commercio e ao publico

Netto & Alves, querendo liquidar a firma, pede a seus credores que apresentem suas contas no praso de tres dias, afim de ser verificadas no mesmo estabelecimento.

Recife, 27 de Maio de 1891.

Netto & Alves.

Ao commercio

Previne-se ao commercio que estão suspensas as transacções de compras da firma Netto & Alves. Faz se a presente declaração para evitar duvidas.

Netto & Alves.

Cosinheira e criado

Precisa se de uma cosinheira e de um criado, que durmam em casa; a tratar na rua do Principe n. 20.

Aluga-se

O 2º andar na rua do Livramento n. 25, com gaz e agua encanados, banheiro com choviscos; a tratar na rua Duque de Caxias n. 30.

CHÁ ESPECIAL

O Bazar da Boa-Vista, a rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber o chá especial marca — BULL DOG — o melhor que tem vindo ao mercado e vende m a 3$600 a lata com uma libra.

ALFREDO LOPES & C.

Dr. Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante

Manoel Cavalcante de Albuquerque e sua mulher convidam a todos os seus parentes e amigos e os do seu finado e pranteado genro Dr. Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante, para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz da Boa Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia terça-feira 2 de Junho proximo futuro, e desde já antecipam sua eterna gratidão áquellas pessoas que se dignaram comparecer a tão piedoso acto.

Bacharel Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos

José Leonardo Grego e sua esposa, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido na cidade d'Areia no dia 26 deste mez o seu prezado cunhado o bacharel Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos, convidam aos seus parentes e as pessoas de sua amizade e as do finado, para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 2 de Junho, setimo do seu passamento, confessando-se eternamente agradecidos.

Dr. Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante

Euthalia Cavalcante de Albuquerque, profundamente magoada, roga a seus parentes e amigos do seu extremoso marido, o Dr. Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante, o caridoso obsequio de assistirem as missas que manda rezar por sua alma na terça feira proxima, 2 de Junho, setimo dia do seu fallecimento, na matriz da cidade da Victoria e nas capellas dos engenhos Cachoeirinha e Matapiruma, e a todos protesta sua eterna gratidão.

Carlos Augusto Carneiro Monteiro Filho
2.º anniversario

Carlos Augusto Carneiro Monteiro e sua familia participa a todos os seus parentes e amigos e aos do seu finado filho, que deixam de haver as missas do 2 anniversario a 31 de Maio, aguardando para a trasladação dos ossos do cemiterio para a ordem 3.ª do Carmo, que se á previamente annunciado.

José Joaquim Alves
2º anniversario

Maria Libania de Oliveira Alves e seus filhos convidam os parentes e amigos de seu finado marido e pai, José Joaquim Alves, a assistirem as missas que mandam celebrar sabbada 30 do andante, ás 8 horas da manhã, na igreja da veneravel ordem 3ª de S. Francisco, 2 anniversario de seu fallecimento, confessando o seu sincero reconhecimento ás pessoas que se dignarem attender ao seu convite.

Attenção

João Fernandes de Almeida participa ao commercio em geral, que seus empregados João Soares Lima e Antonio Barbosa retiraram se de sua casa no dia 23 do corrente mez.

Recife, 29 de Maio de 1891.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia, tanto para banho como para lavagem de roupa, é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

Espartilhos de brins e setins para senhoras e meninas, recebeu grande variedade.

Au Paradis des Dames

Aos sapateiros

Superior sola a 3$500 cada meio; vende se na rua da Madre de Deus n. 16. Venham comprar que é bom negocio.

Electricos

Os lindos phosphoros electricos vendem Costa Lima & C., rua do Amorim n. 37.

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas e especiaes madeiras, prestando-se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc.

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo e acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaesquer explicações; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Alfafa

De superior qualidade: vende-se no pateo da antiga assembléa, armazem n. 21.

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa:
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario aos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo com o desconto de 10 % até 25 milheiros, e d'ahi para cima 15 %.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado	
Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Caporal	6$000

Carvão

Vende-se na padaria de Mello & Bisel, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Pão centeio

Mello & Bisel tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40

Amas

Precisa-se de tres amas, uma para engommar e duas para andar com crianças; a tratar em Palacio.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar e fazer mais algum serviço de casa de familia. Prefere-se de meia idade e que não tenha filhos. Quem estiver nestas condicções vá a rua da Matriz da Bôa Vista, n. 3, para tratar.

Ama e criado

Na rua da Concordia n. 34, (1º andar), precisa-se de uma ama e criado de dez a doze annos.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa se de uma ama para todo serviço de duas pessoas; a tratar na travessa do Mercado numero 12.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, prefere-se de meia idade e que sejam creoulas; a tratar na rua do Livramento n. 1, 1º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e dormir em casa do patrão; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 147.

Nova remessa

Chegou nova remessa de pentes de marfim para casa, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. cada um.

Pencinez de ouro com duas graduações de 15$000 por 6$000.

Espelhos de crystal com pé, de 4$000 por 2$500

Gravatas regatas de crepe de seda, a 700 rs.

Papel de seda para flores papel para folhas, papel dourado e pratcado grande sortimento,

Familia de gatos e cachorros de bisquit na loja de

Miudezas, á rua da Imperatriz n. 78
DOMINGOS FERNANDES

?

Esplendido sortimento de gravatas chics, retirou da Alfandega.

Au Paradis des Dames
Rua Barão da Victoria n. 38

MOSQUITEIROS AMERICANOS

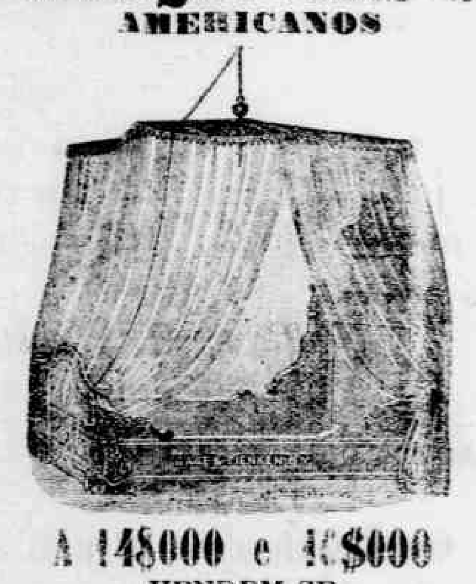

A 14$000 e 16$000
VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
A
Rua Duque de Caxias n. 61

Sedas

Surahs de todas as côres, sedas brancas e de côres, recebeu lindo sortimento.

Au Paradis des Dames

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curaçao, abacaxis, granadina, groselhas, framboises baunilha hortelã-pimenta etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos abaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglesas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordovão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.

Chaucos e tamancos portuguezes para o inverno.

Botocos e cothurnos proprios para caça.

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortimento de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos, focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE
10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10
Costa Campos & C.

GUERLAIN DE PARIS

*** **PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15** ***

ARTIGOS Á MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Sapoceti, Sabão de toilette de espermacete. — Creme ampsnacéo (*Ambrosial creme*) para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos para dar a frescura e o aveludado á cutis. — Stilboida cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Atheniense e Agua Lustral, para os cuidados da cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Páo-Rosa, Perfume da França, Flores Caprichos, Balsamo essencial de Violetas, Imperial do Brazil. — Pó de Cypris para dar alvura á cutis. — Agua de Colonia Imperial RUSSA, para o toilette.

ACABA DE SAHIR Á LUZ — 6ª EDIÇÃO — Dor P.-L.-N. CHERNOVIZ

DICCIONARIO DE MEDICINA POPULAR

Acaba de sahir a luz *a 6ª edição* d'esta importante obra, de utilidade incontestavel tanto para as familias como para os medicos. — Esta nova edição do **DICCIONARIO DE MEDICINA POPULAR, consideravelmente augmentada** e impressa com typos novos, contém mais de 913 figuras intercaladas no texto e muitos artigos novos de therapeutica, assim como o modo de praticar as operações de pequena cirurgia e receitas proprias para dar os primeiros cuidados aos doentes e aos feridos emquanto se espera a chegada do medico. E' obra que se recommenda pela nitidez de sua impressão e pela clareza do texto.

— 14ª EDIÇÃO — **FORMULARIO** por P.-L.-N. CHERNOVIZ acaba de sahir a luz.

ESTAS DUAS OBRAS ESTÃO Á VENDA EM TODAS AS LIVRARIAS — A. ROGER & F. CHERNOVIZ, Editores, PARIZ

Empresa de Mudanças

Rua da Concordia ou Marquez do Herval n. 118
Rua do Alecrim ou Padre Nobrega n. 2
Alugam carros de molas para transporte de moveis, marmores, pianos, espelhos e mais ornamentos de casa de familia, hoteis e estabelecimentos, para toda e qualquer parte da cidade e arrabalde, por preços commodos.

Telephone—252 Penna & C.

Peitoral de Cambará

O magno desideratum da sciencia
medica
para as molestias do peito e vias respiratorias

O **Peitoral de Cambará**, que é incontestavelmente uma das mais brilhantes conquistas da sciencia medica e um dos mais notaveis triumphos que o engenho do homem ha conseguido em proveito da humanidade, tem sua alta recommendação nos elogios unanimes da imprensa, nas distincções de que tem sido cumulado por diversas corporações scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, e na voz do povo, que ha de transmittir a fama de seus beneficios de geração a geração.

Este precioso medicamento cura —são factos comprovados— qualquer tosse, laryngite, coqueluche, bronchite, asthma, tuberculos, etc.

Vende-se, a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 48$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias.

Unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

EMULSÃO DEFRESNE
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
Iodo-Phosphatada

Tão agradavel a tomar como o leite.

Os mais afamados medicos dos Hospitaes têm reconhecido e appreciado sua digestibilidade, sua incomparavel força em principios reconstituintes e depurativos (*iodo e phosphato de cal*).

A Emulsão Defresne é soberana para fazer parar a **tosse**, as **inflammações** da **garganta** e dos **pulmões** nos **adultos**.

Nenhum especifico tem dado até agora resultados tão maravilhosos, nas crianças, como a **Emulsão Defresne** contra a **fraqueza dos ossos**, a **escrofula** e a **flacidez das carnes**, esta emulsão é indispensavel ao desenvolvimento do systema

MUSCULAR, OSSEO, SANGUINEO E NERVOSO

UM FRASCO:
dá os mesmos resultados que os de um litro de **Oleo de Figado de Bacalhau.**

POR ATACADO EM PARIZ:
Th. DEFRESNE, Pr. de 1ª cl. fornecedor com privilegio da Marinha e dos Hospitaes para a Pancreatina e sua Peptona.
A VAREJO: Em todas as mais acreditadas Pharmacias de Portugal e do Brazil.

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR
250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'
Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para
Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

25 annos de successo. — Premio Grande. — *Exposição Universal, Pariz 1889.*
14 Diplomas de Honra. 16 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
CUJA BASE é o BOM LEITE

é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Supre a insufficiencia do leite maternal e facilita o desmame. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estomagos delicados.

Marca de Fabrica

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitaes, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares, aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais como outr'ora, um unico agente para o **Brazil**; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal.* *Em LONDRES, 9, Snow Hill.* }

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

As Grageas Tonicas-Cardiacas LE BRUN, tomadas na dose de 4 a 6 por dia curão as ENFERMIDADES do CORAÇÃO, PALPITAÇÕES as HYDROPISIAS [illegible]

LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico, Paris, 50 et bis, Fº Montmartre, e 61, rue Lafayette.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª.

TRES GENTIL

Chapéos e capotas o que de mais novidade se usa presentemente em Paris

Au Paradis des dames

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

HENOC MORGN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc.

Sabão indispensavel em casa de familia, poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE
HENRY FORSTER & C.

TOSSE PERSISTENTE, BRONCHITES, CATARRHOS
DOENÇAS DO PEITO
CURA certa pelas
CAPSULAS COGNET
De Eucalyptol absoluto iodoformo-creosotado
PARIS — 4, Rue de Charonne — PARIS
Deposito em Pernambuco: Franco M. da Silva & Cia

THEO. JUST. *tendo transferido sua casa de Agencias e Commissões para o predio* **n. 62 a rua do BOM-JESUS,** *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes estradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1.	**Febres,** Congestão, Inflammações
2.	**Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3.	**Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4.	**Diarrhea** de Crianças e Adultos
5.	**Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colic a biliosa
6.	**Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7.	**Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8.	**Dor de Dentes e de Cara,** e Nevralgia
9.	**Dor de Cabeça,** Enxaqueca, Vertigem
10.	**Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11.	**Suppressão da Regra,** Escassa ou Demorada
12.	**Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13.	**Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14.	**Herpes,** Erupções, Erysipela
15.	**Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16.	**Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17.	**Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18.	**Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19.	**Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20.	**Coqueluche,** Tosse espasmodica
21.	**Asma,** Respiração difficultosa
22.	**Suppuração dos Ouvidos,** Surdez
23.	**Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24.	**Debilidade geral,** ou physica
25.	**Hydropesia,** Accumulações fluidas
26.	**Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos
27.	**Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28.	**Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29.	**Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30.	**Incontinencia de Ourina,** Ourinar-se na Cama
31.	**Menstruação dolorosa,** Prurito
32.	**Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33.	**Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34.	**Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35.	**Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou a

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em groso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes e de Cara,** e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enxaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra,** Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica
21. **Asma,** Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Ouvidos,** Surdez
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral,** ou physica
25. **Hydropesia,** Accumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina,** Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou a

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em
PERNAMBUCO
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

EXTRACTO CONCENTRADO
DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr

AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS .... 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

Empregam-se

contra a ***Prisão de ventre, Catharrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa,*** etc.

E PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Phcie Cottin
Genro de Snr. Le Roy
51, Rua de Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

SEMOLA MOURIÈS

O uso da Semola Mouriès é recommendada ás mulheres gravidas, ás amas de leite e ás crianças no periodo da dentição e do crescimento.

A Academia de Medicina votou felicitações ao Snr Mouriès, e o Instituto de França concedeu-lhe uma medalha de incitamento, no concurso do premio Montyon, por esta descoberta, que exerce tão feliz influencia na diminuição das enfermidades e na mortalidade das crianças.

A Semola Mouriès sendo usada pelas mulheres durante a gravidez e a amammentação e sendo dada ás crianças durante a dentição e o crescimento, é de natureza a produzir individuos de constituição robusta

Junto a cada vidro acha-se uma instrucção sobre este producto.

Fabricação e venda por atacado: L. Frere 19, rua Jacob, Pariz, e em todas as drogarias

A varejo: nas principaes pharmacias d'esta cidade.

REMEDIO DO DR. AYER
CONTRA
AS SEZÕES OU MALEITAS.

O REMEDIO DO DR. AYER, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provém dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O REMEDIO DE AYER curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell. Mass.. Est.-Unidos.

CRIADO

No sitio n. 5 da Estrada de João Fernandes Vieira, se precisa de um menino de 10 a 14 annos para criado e copeiro.

PILULAS BLAIR
contra a GOTA e RHEUMATISMO
O GRANDE REMEDIO INGLEZ PARA A
Gota, Rheumatismo
Sciatica, Lumbago e Nevralgia

A dôr aguda allivia-se rapidamente e cura-se em poucos dias com este afamado medicamento. Estas Pilulas, que são exteiramente inoffensiveis, não exigem nenhuma restricção de dieta durante seu emprego, e impedem seguramente a molestia de atacar qualquer parte vital.

Fabricadas em Inglaterra por Prout & Cª. 229, Strand, Londres, e vendidas em caixas de 1$000 e 1$500 reis. Acham-se em todas as pharmacias e drogarias do mundo enteiro.

Agentes em Pernambuco: **Franco M. da SILVA & C.**

HOSPEDARIA
E
HOTEL PITOLLA
3—Rua da Madre de Deus—3

Tendo passado por uma pequena reforma este hotel, scientifica o seu proprietario a todos os seus amigos e freguezes que ahi encontrarão sempre:

Pela manhã: papa, café com leite, etc, etc.

Das 9 ás 11 horas:—Almoço.
Das 11 ás 2:—Lunch escolhido.
Das 2 em diante:—Jantar.

Tudo com a rado, acceio e presteza a par com os preços modicos e assignaturas.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.** —
Obteve as mais altas recompensas. —
Deposito em todas as Pharmacias.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na pharmacia americana.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Ponte Velha n. 22.
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Rua Visconde Goyanna n. 167
Travessa do Carmo n. 10 loja
Rua Visconde Goyanna n. 163.
Lombas Valentinas n. 4.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
O 1.º andar á rua do Bom Jesus n. 47.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico preparado com plantas é proprietário de propriedades conhecidas pelo nosso publico, de melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito
Pharmcia Martins Rua Duque de Caxias n

Escola publica de meninas

Está aberta a da Praça de Maciel Pinheiro, na casa que faz canto com a rua da Conceição n. 2 sendo a professora a Sra. D. Candida Rosa de Albuquerque Mello.

Caixa Economica

Perdeu se a caderneta n. 6723 deste estabelecimento roga se a quem a encontrou o favor de leval-a á rua da Imperatriz n. 49, segundo andar.

Nacional pharmacia
DE
Virgilio Lopes & C.
35—RUA LARGA DO ROSARIO—35
RECIFE

Completo sortimento de drogas, tintas, pinceis, fundas, utensilios para pharmacias, photographias, pinturas; vernizes, tinturas homeopathicas, machinas electricas, ligas, meias elasticas, etc, etc.

Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

Tonico americano
Camacan

Premiado na exposição de Paris de 1889

Este precioso preparado é a melhor composição conhecida para confortar e conservar os cabellos, promove o seu crescimento, limpa a caspa e fortifica o couro da cabeça, e é o que ha de mais suave e odorifico para a toilette. A' venda em grosso e a retalho nas principaes lojas de miudezas desta capital, e á rua da Aurora n. 163 deposito geral na Fabrica de Olios Vegetaes.

FERIDAS

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

Roubo de cavallos

Na noute de sete para oito do corrente mez, roubaram da estribaria do engenho Megão de Cima, da freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo da comarca de Goyanna, cinco cavallos, sendo quatro de sella e um de cangalha, com uma sella arreiada, tendo ditos cavallos os signaes seguintes:

Um ruço pombo, grande, gordo, inteiro, andador de meio a baixo, cauda curta, clinas grandes e um pouco caixiado, um casco de mão branco, anca larga, não muito ardigo de esporas e idade de nove para dez annos.

Outro cardão sujo, castrado, estradeiro de baixo e meio porém obrigado, pouca clina, cauda comprida e fina, um pouco esquio e de idade de dez annos, tendo uma pelladura de sella no espinhaço um pouco descarnado.

Outro de cangalha, ruço sujo, inteiro, idade de dez annos, tamanho regular, estradeiro de baixo obrigado, espaço das orelhas, espinhaço baixo, influido com animaes; deixando de mencionar os ferros apesar de todos terem, por não haver bem sciencia.

Outro preto, acabando de igualar a ultima muda, com pés brancos e uma mão, sendo de meio, bem ardigo e andador de baixo a meio, gordo e inteiro bonita figura, com o seguinte ferro no quarto—H.

Outro ruço preto, de segunda muda, inteiro, andador baixo, pequeno, clina curta, cauda comprida e fina, bem feito, com o ferro acima no quarto.

Quem os trouxer ou der noticias certas neste engenho, ou no Recife, ao correspondente José Antonio de Mattos será muito bem recompensado.

Criado

Precisa se de um criado para compras e carregar agua: na rua do Padre Floriano n. 46, casa do tenente do 14 batalhão Francisco Mathias Pereira da Costa.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que os Srs. John E. Keen e Delmiro Gouveia deixaram de ser seus empregados e não da mais têm com a casa.

Recife, 22 de Maio de 1891.

P P. Keen Sutterle C. Ld
E. C. Ramsden.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama que engomme e ensaboe e mais algum serviço de casa de pequena familia, que durma em casa e seja matriculada na rua de Fernandes Vieira n. 29.

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade, em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n. 58.

Telephone—147

20$000

Paga se a uma cosinheira perita; a tratar na rua do Pires n. 28:

Seguro emprego de capital
Agente Pestana

Vende os predios seguintes:

Casa terrea a rua dos Guararapes n. 96.
Idem idem idem de Lombas Valentinas n. 4.
Idem idem idem do Nogueira n. 13.
Idem idem idem de S. José n. 74.
Idem idem idem do Tambiá n. 21.
Idem idem idem do Coronel Suassuna n. 141.
Idem idem idem do Visconde de Goyanna n. 107.
Idem idem idem da Ponte Velha n. 22.
Idem idem idem de Vidal de Negreiros n. 45.
Idem idem idem do Rosario da Boa-Vista n. 37.
Idem idem idem idem n. 39.
Idem idem idem idem n. 41.
Idem idem idem idem n. 11.
Sobrado de um andar a travessa do Carmo n. 10.
Idem idem idem no becco da Bomba n. 8.
Idem idem idem a rua do Coronel Suassuna n. 50.

Os predios acima mencionados achaم-se livres e desembaraçados de qualquer onus, a tratar no armazem a travessa do Corpo Santo n. 27.

Ao commercio

O abaixo assignado gerente e interessado da casa de negocio de molhados, que nesta cidade girava sob a firma—Barros Lima & C.— declara que nesta data dissolveu se o contrato social amigavelmente ficando os interessados satisfeitos.

Nazareth, 20 de Maio de 1891.
José Antonio Bezerra.

Ao commercio

José Antonio Correia participa que comprou ao Sr. Joaquim Antonio da Costa o seu estabelecimento de molhados á rua Thomé de Souza n. 2, livre e desembaraçado de qualquer onus, quer de impostos, quer do passivo; quem se julgar prejudicado reclame no praso de tres dias. Recife, 26 de Maio de 1819.

COMPANHIA
RECIFENSE DE PANIFICAÇAO
CAPITAL RS 2,000:000:000

DIVIDIDO EM 20,000 ACÇÕES DE 100$000

INCORPORADOR --- O BANCO DA BOLSA

Autorisado por Decreto do Governo Federal de 9 de Maio de 1891

FINS

O fim principal da Companhia é o fabrico do pão nesta cidade e seus suburbios, melhorando-o e barateando-o, e para isto promoverá o commercio e industria do que lhe fôr relativo, e fará o seguinte:

I Fundará grandes estabelecimentos para o fabrico do pão em larga escala, com os machinismos mais aperfeiçoados não só conducentes a este fim como ao dos outros preparados de farinha de trigo, podendo para iniciar seus trabalhos, fazer acquisição por compra das padarias existentes nesta cidade e seus suburbios, ou fundar as que forem necessarias, até que funccionem as novas fabricas.

II Procurará desenvolver a cultura do trigo neste e nos Estados visinhos, nos lugares apropriados.

III Estabelecerá moinhos para moer trigo, convertendo-o em farinha, quer com productos nacionaes quer com os importados, empregando a farinha na manufactura do pão, em seus estabelecimentos, vendendo-a ou exportando-a.

IV Aproveitará os residuos do trigo para o fabrico do farello cujo commercio manterá.

V Promoverá a cultura de cereaes que deem farinha apropriada ao fabrico de pão, desenvolvendo a respectiva industria.

VI Importará por conta propria a farinha de trigo como os demais generos precisos para seu commercio, podendo reexportal-os.

VII Montará armazens e estabelecimentos apropriados para a exploração em larga escala, e de maneira a mais vantajosa do commercio da farinha de trigo.

Directoria

Luiz de Paula Lopes.
Joaquim Olinto Bastos.
Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.

Conselho fiscal

Commendador Manoel José da S. Guimarães.
Dr. João de Sá Cavalcanti de Albuquerque.
Domingos Pinto de Freitas.

Supplentes

Pedro José Pinto.
Justino Teixeira de Moura.
Joaquim da Silva Carvalho.

A subscripção do capital será aberta no dia 1.° de Junho as 10 horas do dia na séde do BANCO DA BOLSA no Largo do Corpo Santo onde desde já se acham os documentos exigidos por lei a disposição de quem os quizer examinar.

COMPANHIA
GRANDE HOTEL RESTAURANT
CAPITAL 100:000$000

Dividido em 1.000 acções de 100$000 cada uma, ao portador

Primeira entrada 50 % no acto da subscripção; e as de mais de 10 % com intervallos nunca inferiores de 30 dias.

FINS DA COMPANHIA

Montar um grande Hotel, Hospedarias e Restaurants, para o que já fez aquisição do grande Hotel situado no bairro do Recife e dos Restaurants Marquez de Pombal, Commercial, Central e Congresslsta, situados á rua larga do Rosario no bairro de Santo Antonio, e bem assim montar uma hospedaria no mesmo bairro. Importar generos de primeira qualidade para seu consumo, etc.

Pelos lucros que sempre auferiram os antigos proprietarios dos Restaurantes ora adqueridos a empreza promette dar dividendos de 30 a 40 % que forçosamente augmentarão com o desenvolvimento da industria e estabelecimentos de outros.

DIRECTORIA

José Gomes Ferreira Maia.
Antonio Pereira Ramos.
Manoel Pardal Garia.

CONSELHO FISCAL

Antonio Francisco Loureiro.
José Lopes Alheiro.
José de Souza Rodrigues.

SUPPLENTES

Gratuliano dos Santos Vital.
Antonio Joaquim da Costa.
José de Macedo.

INCORPORADOR

Bernardino Lopes Alheiro.

Achando-se tomadas particularmente 600 acções, fica aberta de hoje até Segunda-feira, 1.° de Junho, a subscripção publica para as 400 restantes, no escriptorio do incorporador, a rua Larga do Rosario n. 9, 1.° andar.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

TERCEIRA PARTE

A FADA COR DE CINZA

(Continuação do n. 119)

II

AMOR VELHO—VELHA DESGRAÇA

— Não falles tão alto, observou-lhe uma voz rouquenha, que Henrique não conhecia; lembra-te de que estás sempre a queixar-te de que os outros tem a lingua comprida de mais.

— Deixa-me tranquillo, [illegible] Gastão vivamente, e dispensa-me das tuas observações. De nós dois quem é então o que manda, tú ou eu?

A voz rouquenha adocicou-se como por encanto.

— Ah! és tú, de certo... mas então não me será permittido achar que vais um pouco depressa de mais?... Quando o nosso sacco estiver vasio...

— Perdão, esqueces que ganhei quinze mil francos no mez passado.

— Sim, mas gastaste vinte e cinco mil!...

— Tinha cousas a pagar... E, depois, vê se te calas.. Resta-me ha o recurso de passar para a America recebendo a pensão que me outorgou a minha amavel sogra sob a condição de que eu me tornasse yankee.. americano...

— Mas cala-te, que diabo! murmurou ainda a voz rouquenha, tão baixo que estas palavras foram mais adivinhadas que ouvidas por Henrique e por Octavio. Se te ouvissem ..

— Estás me aborrecendo, já te disse; antes de encommendar o jantar para o n. 12, certifiquei-me que o gabinete vizinho não estava tomado... E, além disso tornou o Gastão, parece-me que tenho toda a liberdade de dizer que, quando a carcassa da minha sogra esticar a canela, terei direito a fortuna da minha querida mulherzinha que não é...

— Olha, dissera baixinho o Sr. Marcennay, ahi está a occasião. Não esperaste muito.

Henrique não ouvira estas ultimas palavras.

Precipitara-se sobre a porta do gabinete vizinho, arrombava com um empurrão, e antes que Romão, reconhecido na muito certamente pelo leitor, tivesse tempo de interpor-se... zás! um valente par de bofetadas estalava nas faces pallidas do bello Gastão.

Romão, voltando a si de seu estupor, agarrara o marquez pela cintura, e preparava-se para atiral-o de costas, fazendo-o cahir sobre os crystaes e o serviço da mesa.

Octavio de Marcennay, porém, apertava o pescoço de Romão como um torno, e este vio-se na necessidade de largar immediatamente Henrique, murmurando:

Irra! que torquez!...

Ahi está um pulso ás direitas! . Sim, senhor isto é que é ser homem!

Gastão interveio:

— Mas julgo que não vamos agora matar-nos todos mutuamente... Fui insultado.. . e o Sr. de Lauriac ha de sem duvida dar-me a satisfação necessaria...

— Poderia responder-lhe, replicou o marquez tornando-se subitamente tão calmo quanto o estava o seu amigo Marcennay, poderia responder-lhe que foi o senhor quem, pronunciando grosseiramente o nome venerando de minha mãi, collocou-me na contingencia de castigal-o. Acceito, porém, todas as armas, todas as condições que lhe aprouver mandar-me communicar... As minhas testemunhas, o Sr. de Marcennay em primeiro lugar, entender-se-hão com as suas.

— Onde? perguntou impertinentemente o bello Gastão.

— Senhor, disse Octavio apresentando o cartão, no qual se lia:

BARÃO OCTAVIO DE MARCENNAY

Estarei amanhã em minha casa, no Hotel Continental, onde me acho hospedado, inteiramente á disposição dos seus amigos.

Perfeitamente.

Henrique e Octavio retiraram-se no meio dos criados, que olhavam curiosamente, afim de ver como terminaria a aventura.

O Sr. de Marcennay, conduzindo o amigo apressava-se a sahir do club...

Quando extinguio-se o ruido dos seus passos:

— Ora muito bem!... ahi está uma bella historia! exclamou Ramão; vejam lá de eu podia esperar por semelhante festa!...

— Está visto!... não esperavas por cousa alguma!. . Não enxergas nunca um plano adiante do nariz Disse-te dez vezes, entretanto!

— E então, que vais tu fazer?...

O bello Gastão encarou o amigo com ar muito admirado,

— Como! O que vou fazer? Vou bater-me, com a bréca!

— Ora ahi vêm tolices... quando se póde liquidar tudo isto n'um tempo e n'um movimento com as armas que Deus nos deu!...

Gastão soltou uma gargalhada:

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* — rua Duque de Caxias n. 42